SIMPÓSIO DE SISTEMA PENAL

ARQUITETURA

fevereiro 1968



68

Revista do
Instituto de Arquitetos do Brasil

O Instituto de Arquitetos do Brasil - Departamento da Guanabara realiza uma premiação anual destinada a destacar as melhores obras arquitetônicas.

Em 1967, o IAB-GB procedeu à V Premiação Anual, à qual ARQUITETURA dedica o presente número.

O Instituto de Arquitetos do Brasil - Departamento da Guanabara contou, para premiação dêste ano, com a colaboração das seguintes entidades e firmas, às quais deixa aqui registrado seu agradecimento:

Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA - 5.ª Região
Cyanamid Química do Brasil Ltda.
Engenharia de Fundações S/A - Engefusa
Eternit do Brasil Cimento Amianto S/A
Formiplac-Indústria Química de Laminados
L'Atelier Móveis
Meta Arquitetura Indústria e Comércio
OCA Arquitetura Indústria e Comércio S/A
Pires e Santos
Sartre Engenharia S/A
TORA Equipamentos

ARQUITETURA

N.º 68 - Fevereiro - 1968

Órgão Oficial do Instituto de Arquitetos do Brasil - Revista Mensal do IAB - Departamento da Guanabara.

Conselho de Redação: Maurício Roberto, presidente - Edgar Graeff, Ernâni Vasconcellos, Henrique E. Mindlin, Ícaro de Castro Mello, Marcos Konder Netto, Oscar Niemeyer, Paulo Antunes Ribeiro, Paulo Ferreira Santos e Sylvio de Vasconcellos.

Conselho de Representantes: Alberto Xavier - IAB-RS; Jorge Wilheim - IAB-SP; Vital Maria Pessoa de Mello - IAB-PE; Odilen Santos Neto - IAB-BA; Almir Fernandes - IAB-PR; Élio Vianna - IAB-ES; José Armando Farias - IAB-CE; Geraldo Nogueira Batista - IAB-DF.

Redação: redator-chefe - Maurício Nogueira Batista - IAB; secretário - Alfredo L. Britto - IAB.

Colaboradores: Alberto Vieira de Azevedo (IAB); Alex Nicolaeff (IAB); Claudius S. P. Ceccon (IAB) Fernando Abreu (IAB); Ferreira Gullar; Fortuna; José Guilherme Melquior; Jota ; Leandro Tocantins e Luiz Miranda Correa

Redação, Administração e Assinaturas: IAB-GB - Av. Rio Branco, 277 - gr. 1.301 - Tel.: 22-1703 - Rio - GB.

Publicidade: SITRAL - Serviço de Imprensa, Televisão e Rádio Ltda - Rio - Av. Beira Mar, 406 - gr. 601 - fone: 22-9204 - São Paulo: Rua Seminário, 199 - 2.º andar - conj. 22 - fone: 34-9853.

Esta publicação é distribuída gratuitamente a todos os arquitetos do Brasil, instituições de ensino superior, associações de classe e entidades culturais nacionais e estrangeiras, professôres de arquitetura e engenharia de todo o País, centros acadêmicos, repartições públicas federais, estaduais e municipais ligadas à arquitetura, à engenharia e à construção em geral, govêrnos estaduais, tôdas as firmas construtoras do Rio e S. Paulo, e de outros estados, firmas de decoração, galerias de arte escritórios técnicos.

Venda avulsa em livrarias e bancas especializadas: Preço do exemplar: NCr$ 2,00; número atrazado NCr$ 3,00; exterior US$ 1; assinaturas: 1 ano NCr$ 20,00; exterior; US$ 10.

Os artigos assinados são de exclusiva responsabilidade dos seus autores.

Composição e Impressão: Gráfica e Editôra A CRUZ - Rua Real Grandeza, 248 - Botafogo - Telefone: 26-0339.

CAPA:

Monumento ao operário do Paraná - Foto: Marcel Gautherot.

Sumário

2 **Editorial**

3 **V Premiação Anual IAB-GB**

4 Monumento ao Operário do Paraná
Arq. Wit Olaf Prochnik

6 Restaurante Chápeu de Palha
Arq. Severiano Mario Porto

8 Edifício Sede de Companhia
Arqs. Artur Licio Pontual ; Davino Pontual e Arlindo Facioli

10 Movimento Rodoviário
Arq. Marcos Konder Netto

11 Parati
Arq. Mauricio Nogueira Batista

12 Capela do Cristo Redentor
Arqs. Carlos Nelson dos Santos; Sylvia Wanderley e Suely de Azevedo

14 Loja de Equipamentos Eletrônicos
Arq. Roberto Bastos Cruz

15 Escritório Comercial de Perácio Exportadora de Café
Arq. Ivan Oest de Carvalho

16 Charge — Claudius

Habitação

17 Habitação de Baixa Renda no Brasil: Políticas — Atuais e Oportunidades Futuras
Arq. John C. Turner

20 Barreiras e Canais para o Desenvolvimento Habitacional nos países em vias de desenvolvimento
Arq. John C. Turner

27 Simpósio Internacional de Sistema Penal

30 **Notícias**

31 **Legislação**

Arquitetura, os periódicos especializados e a divulgação técnica

A existência, a quantidade e a qualidade das revistas técnicas de um país — sejam elas de arquitetura de planejamento, de engenharia, de construção, de química ou de medicina — podem ser tomadas como indadicadores seguros do gráu de desenvolvimento da indústria produtora de materiais para construção ou da expansão de emprêsas que se dedicam a operações produtivas, entre elas a da edificação de obras civis, que nos interessa aqui mais de perto.

Essas publicações, principalmente nos países mais intensamente industrializados se constituem em preciosos veículos de informação científica e técnica cujo conhecimento se torna indispensável à atualização de profissionais de todos os ramos. Sua existência propicia, ainda, o debate, a discussão e a apresentação de trabalhos e teses que vão contribuir decisivamente para a ampliação da cultura geral e formação e aprimoramento de especialistas.

Uma enorme massa de informações relativa a uma infinita quantidade de matéria técnica, científica ou artística é a cada instante produzida em todos os quadrantes da terra. A quase totalidade dêsse material é publicada em periódicos especializados que se tornam, por essa razão, em leitura obrigatória de todo e qualquer técnico ou profissional que se queira manter em dia com o que se pensa, se pesquisa, se faz ou se produz, em todo o mundo, no setor de sua especialização. Enquanto isso se dava, o livro foi sendo reservado quase que ùnicamente às matérias já testadas, experimentadas e consagradas no fogo da publicação restrita dos periódicos especializados editados sob a responsabilidade das universidades e das instituições científicas ou profissionais.

É bem conhecido, entre nós, o pequeno número de publicações técnico-especializadas, assim como, de ordinário, sua curta duração. Essas revistas ou periódicos aparecem — quase sempre como fruto exclusivo do trabalho e da abnegação de alguns técnicos ou profissionais, dominados pela idéia da necessidade de difusão da informação e do conhecimento científico e tecnológico — vivem alguns números, muitos dos quais de altíssima qualidade, para logo depois, melancòlicamente, deixarem de circular. O inventário das revistas brasieiras de arquitetura que já não circulam é uma prova eloquente dêste fato, mesmo quando se conta entre elas com exemplos da estatura de **Módulo** e **Bem Estar.**

Por que não vingaram essas revistas? Por que morreram tão cêdo?

Uma hipótese para explicação dessas questões seria a do surgimento em momento defasado do desenvolvimento da indústria de materiais de construção e de um empresariado de construção civil ainda em formação .A própria implantação do movimento de arquitetura contemporânea brasileira sofreu, sem dúvida, a provação dessas condições adversas, tendo, para vencê-las, que se socorrer da importação de materiais e de técnicas construtivas aqui ainda não existentes.

Por outro lado, é do conhecimento comum o fato de que, na grande imprensa, a vendagem de exemplares compõe apenas uma pequena parcela da receita total, enquanto que o grosso desta provem da publicidade inserida junto à matéria editorial. As revistas especializadas, para subsistir recorrem, normalmente, a duas variantes dêste axioma. Desprezam, na primeira delas, a parcela da venda de exemplares, adotando um sistema de distribuição gratuita exclusivamente a um grupo de pessoas altamente selecionado. Com isto, criam uma especificidade que potencializa consideràvelmente a veiculação de qualquer mensagem publicitária. Na outra variante, tenta-se cobrir o montante das despesas de produção apenas com a venda dos exemplares, desprezando-se em consequência a inserção de matéria publicitária.

A prática da primeira variante no Brasil vem tendo grandes possibilidades de êxito à medida em que cresce o parque industrial de materiais de construção e o empresariado da construção civil, se firma, pois ao estabelecer uma ponte entre os que produzem e aqueles que especificam ou decidem sôbre o emprêgo dos materiais produzidos, essas publicações prestam um serviço de inestimável valor.

V Premiação Anual do IAB - GB 1967

O Instituto de Arquitetos do Brasil, Departamento da Guanabara, fêz a entrega, dia 15 de dezembro de 1967, dos prêmios e menções honrosas relativos à V Premiação Anual do IAB-GB, no Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro, ocasião em que foi inaugurada a mostra dos projetos vencedores.

Estiveram presentes à solenidade, além da diretoria do IAB-GB, arquitetos, artistas e figuras do mundo cultural carioca.

Falando na ocasião, o arquiteto Marcos Konder Netto, presidente do IAB-GB, destacou a atuação do ministro Wladimir Murtinho, distinguido como "personalidade do ano de 1967", por sua contribuição na divulgação da arquitetura brasileira no exterior e, principalmente, pela firmeza com que se dedicou na construção do Palácio dos Arcos, obra de Oscar Niemeyer, sede do Ministério das Relações Exteriores em Brasília.

A Comissão Julgadora, que outorgou os prêmios do IAB-GB em 1967, constituiu-se dos seguintes nomes: Oscar Niemeyer, Mário Vaz Ferrer Filho e Luiz Fôrte Neto e do jornalista Zuenir Ventura.

A relação dos prêmios é a seguinte.

PRÊMIO IAB-GB

Categoria Diversos (Obra construída)
"Monumento ao operário"
Arquiteto: Wit Olaf Prochnik

Categoria Edifício para fins comerciais

"Edifício sede de companhia"
Arquitetos: Artur Lício Pontual, Davino Marques Pontual e Arlindo Facioli.

Categoria Diversos (projeto)
"Monumento rodoviário"
Arquiteto Marcos Konder Netto

Categoria Edifício para fins recreativos
"Restaurante Chapéu de Palha"
Arquiteto: Severiano Mário Porto

Categoria Trabalhos Escritos
"Farati"
Arquiteto Maurício Nogueira Batista

MENÇAO HONROSA

Categoria Edifício para fins religiosos
"Capela de Cristo Trabalhador"
Arquitetos: Carlos Nelson Ferreira dos Santos e Sylvia Lavanère Wanderley

MENÇAO HONROSA

Categoria Arquitetura de Interior (obra construída)
"Escritório comercial de Perácio Exportadora de café"
Arquiteto Ivan Oest de Carvalho

MENÇAO HONROSA

Categoria Arquitetura de Interior (Obra construída)
"Loja de Equipamentos Eletrônicos"
Arquiteto: Roberto Bastos Cruz

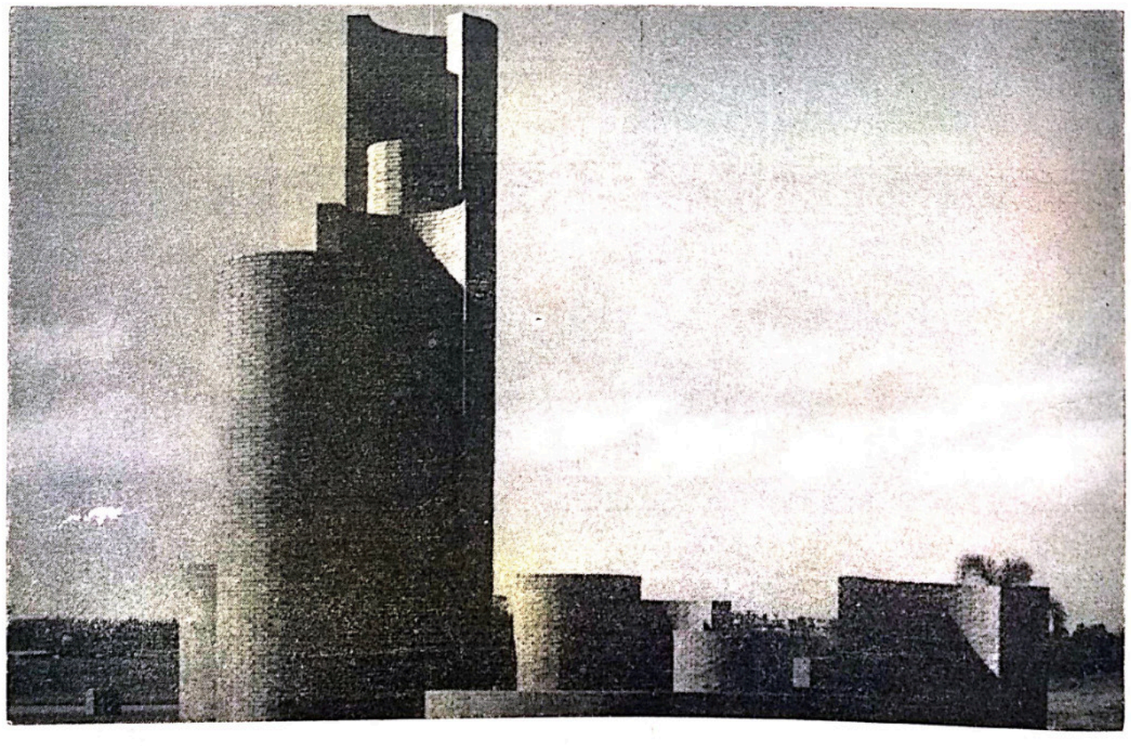
V Premiação Anual do IAB - GB 1967
Prêmio na Categoria A 9
Edifício para fins diversos

Monumento ao Operário do Paraná

Arquiteto Wit - Olaf Prochnik



Calculista:
Eng.º Amaury Cardoso
Fotógrafo:
Marcel Gautherot
Construtora Kamal Cury - Curitiba
Diretor do D.E.R./Paraná:
Eng.º Saul Rais





CURRICULUM

Wit-Olaf Prochnik formou-se em Arquitetura e Urbanismo pela Faculdade Nacional de Arquitetura, foi assistente da Cadeira de Urbanismo da FNA e esteve à frente do Serviço de Estudos e Projetos do Departamento de Parques e Jardins da Prefeitura do ex-Distrito Federal. De 1949 e 1955, fez parte da equipe de arquitetos do escritório de Roberto Burle-Marx. Tem participado de congressos, seminários e simpósios sôbre Arquitetura e Urbanismo, no Brasil e no exterior, como o seminário "Novas Cidades" (UNESCO) 1958; Seminário Internacional de Desenvolvimento Urbano, AID, Curitiba, 1966. Obteve, em 1963, prêmio da I Premiação Anual do IAB-GB, Categoria D (Arquitetura de Interior), com o projeto da Galeria IBEU.

PARECER DO JURI - êste trabalho se recomenda sobretudo pela originalidade e pela sobriedade construtiva, que se integram bem no tema que o projeto representa.

PROJETO

O Govêrno do Estado do Paraná, através do Departamento de Estradas de Rodagem, resolveu homenagear os vários tipos de trabalhadores que contribuiram para o desbravamento, colonização e crescimento do Estado do Paraná.

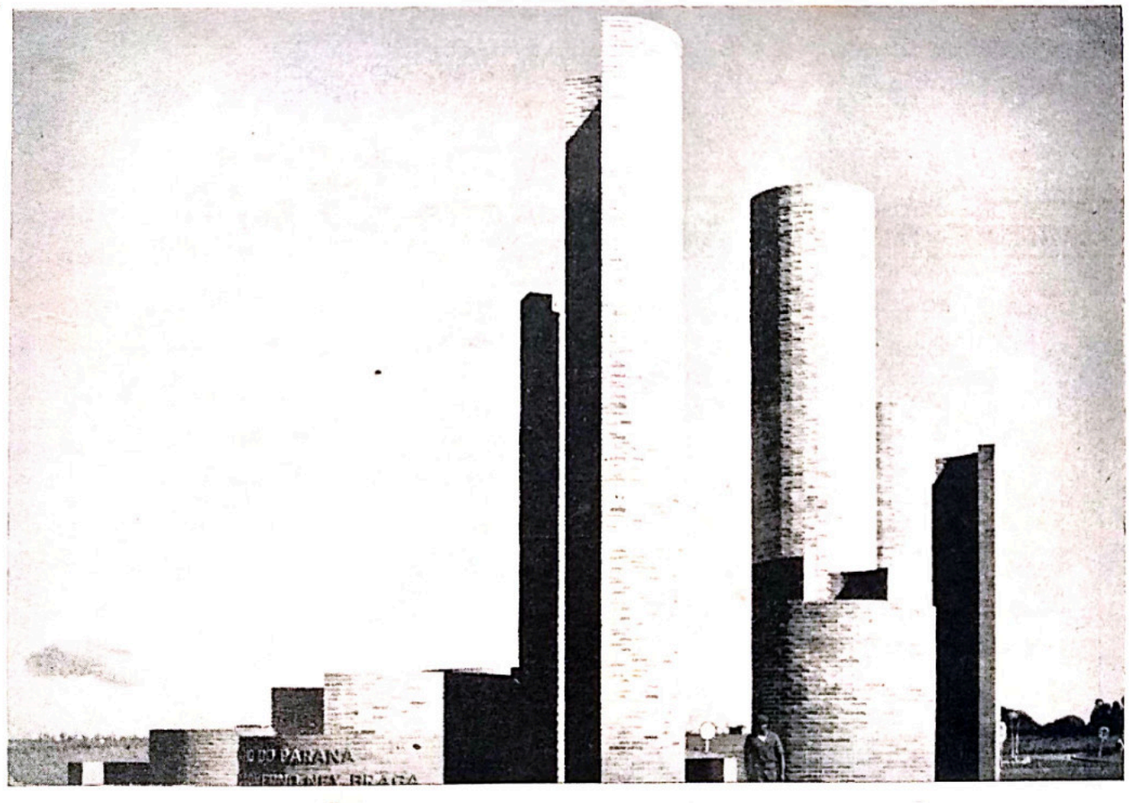
Este monumentos foram construídos em pontos estratégicos do plano viário estadual.

Em homenagem ao trabalhador da indústria, ao operário urbano, foi projetada uma construção que em suas formas abstratas e com o material empregado (tijolos à vista) evidencia na planície o esfôrço e a contribuição do operário.

O monumento é dinâmico, ao passar o automóvel neste cruzamento (BR-2 com a BR-5 estrada do Xisto), os terrenos se desvendam numa sucessão variada.

A sua variação e altura têm relações formais e expressivas com a dinâmica do próprio ato de construir.

A sua implantação no terreno em movimentos abrangentes tem relação com o próprio sentido do desenvolvimento e da ocupação da terra.

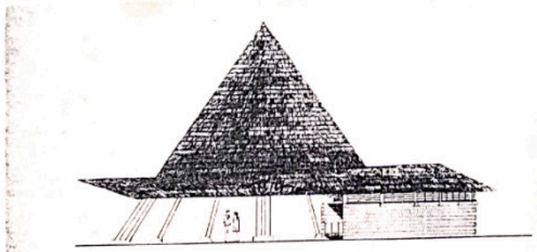


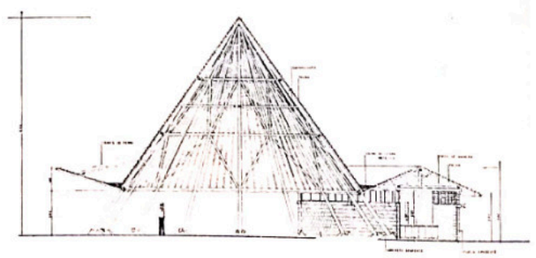
Prêmio na Categoria B-6
Edifício para fins recreativos

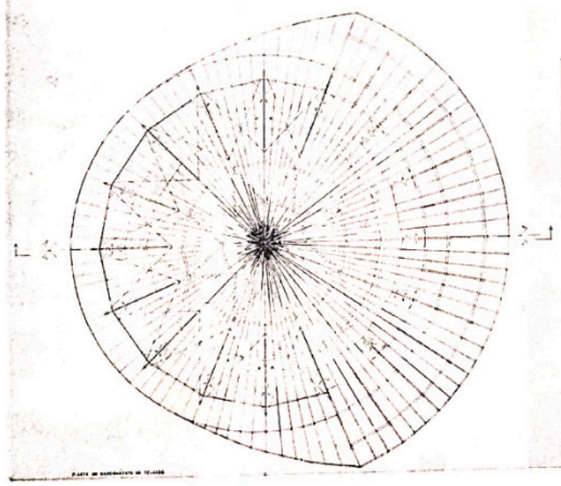
Restaurante Chapéu de Palha

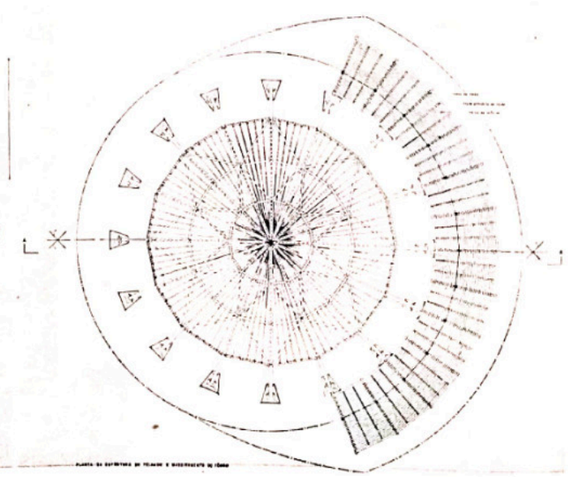
Arquiteto: Severiano Mario Porto











CURRICULUM

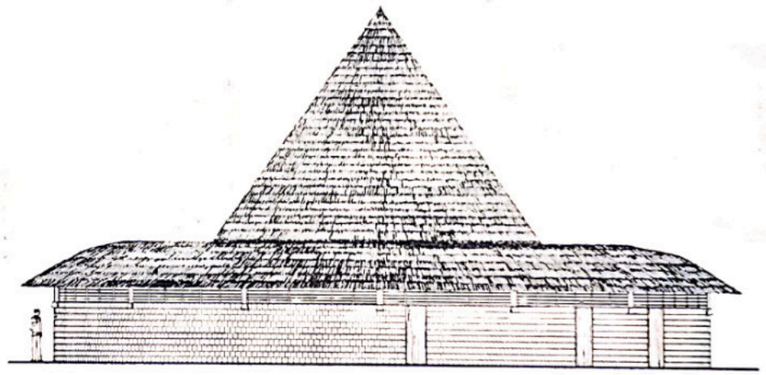
Nasceu em 1930 no Estado de Minas Gerais, formando-se pela Faculdade Nacional de Arquitetura U. B. em 1959. A par de atividades particulares, foi Diretor Técnico da Ary C. R. de Britto onde realizou diversos projetos. Entre seus trabalhos, destacaram-se os projetos para um prédio residencial de 16 pavimentos na rua Prof. Gastão Bahiana e o Colégio e Escola Normal Santa Dorotéia, em Pouso Alegre. Recentemente foi encarregado pelo govêrno do Amazonas de projetar um conjunto de obras naquele Estado. Alguns destes projetos foram publicados no número de Dezembro de 1965 da Revista ARQUITETURA.

Recebeu Menção Honrosa na Categoria de Edifícios para fins esportivos e Recreativos na III Premiação Anual do IAB-GB, 1965, o projeto do Estádio de Futebol Vivaldo Lima, também em Manáus. Seus últimos trabalhos foram os projetos do Quartel da Polícia Militar em Manáus, a remodelação e simplificação do PARQUE DEZ DE NOVEMBRO, Restaurante CHAPÉU de PALHA na mesma cidade, e a sede dos Correios e Telegráfos, no Território de RORAIMA. Entre suas obras já realizadas destaca-se a residência do próprio arquiteto, projeto publicado no n.º 58 da Revista Arquitetura.

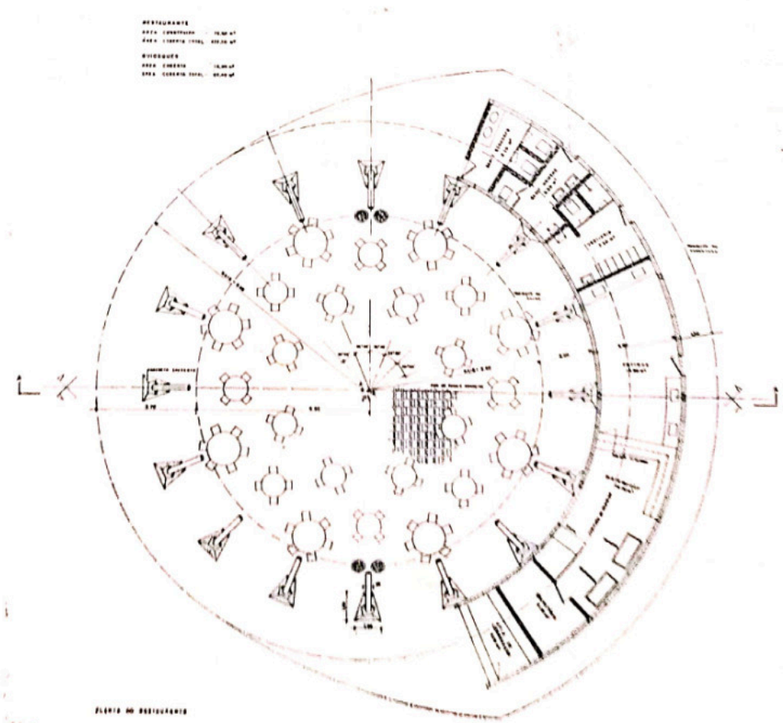
PARECER DO JÚRI — é um projeto que pela simplicidade bem sugere as origens e tradições locais;

PROJETO

Restaurante de rápida execução, baixo custo e com materiais típicos da região tais como madeira e palha. Situado no bairro de Adrianópolis, tranqüilo de clima privilegiado e fora do centro urbano. Materiais usados: fundação — sapatas aparente de concreto; estrutura — postes de aquariquara, madeira característica da região; cobertura — palha de palmeira; piso do salão — tijolo recozido; paredes externas — tijolo aparente; acabamento geral — verniz. A decoração se desenvolverá dentro do mesmo espírito, como utilização de cadeiras de vime, abatjour em forma de chapéu, etc.



FACHADA POSTERIOR



V Premiação Anual do IAB-GB 1967
Prêmio para Categoria B-3
Edifício para comerciais

Edifício Sede de Companhia

Arquitetos Artur Licio Pontual
Davino Marques Pontual
Arlindo Facioli



PARECER DO JURI — É um prédio simples, modulado e construtivo. Uma boa obra de arquitetura.

PROJETO

Terreno de 1680 m2, esquina da rua São Clemente com à rua da Matriz, em Botafogo.

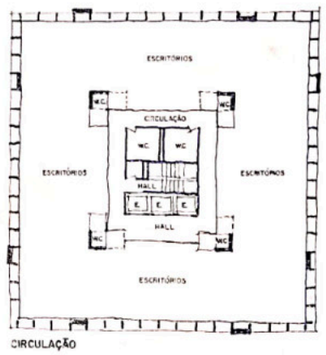
Programa: 6000 m2 de área para escritório, pequeno centro cultural e club dos funcionários.

O recuo das divisas permite onze andares ondo agabarito é de oito. A modulação de 1,50x1,50 soluciona bem a divisão de áreas para atender o programa de escritórios.

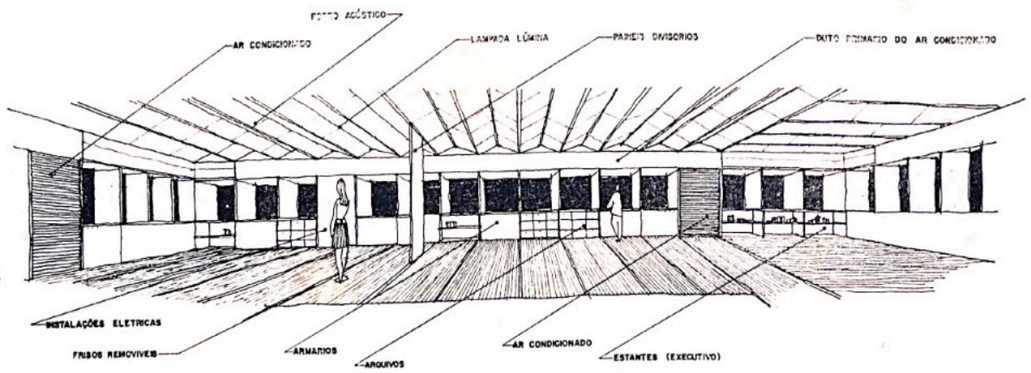
O prédio todo é o resultado de sua estrutura (concreto aparente branco). Esquadrias de correr em alumínio recebem cristal marrom nas duas fachadas não insoladas e cristal duplo com diminutas venezianas de alumínio — em sanduiche (vidrobrás), de coloração cinza escuro. Tôdas as fachadas são parcialmente protegidas pelas aletas de concreto prémoldado.

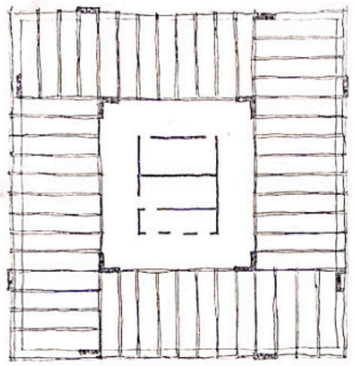
O sistema elétrico corre em baixo das janelas e atinge os pontos necessários sôbre frizos aparafusados.

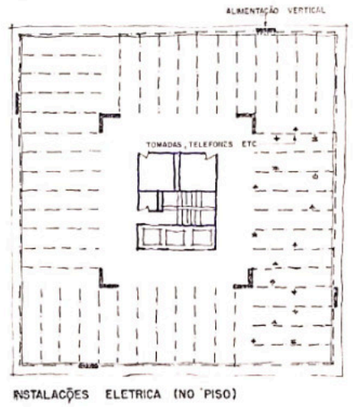
Laje em viga T prémoldadas e protendidas. A distribuição d ar condicionado é feita sôbre as janelas (ver desenho) e penetra nos vazios naturais da estrutura. O fôrro funciona como calha da iluminação para as lâmpadas do tipo lúmina colocadas aparentes. As copas nos andares são apenas para distribuição, o serviço é centralizado no restaurante.

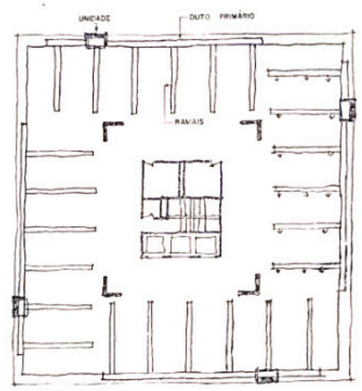


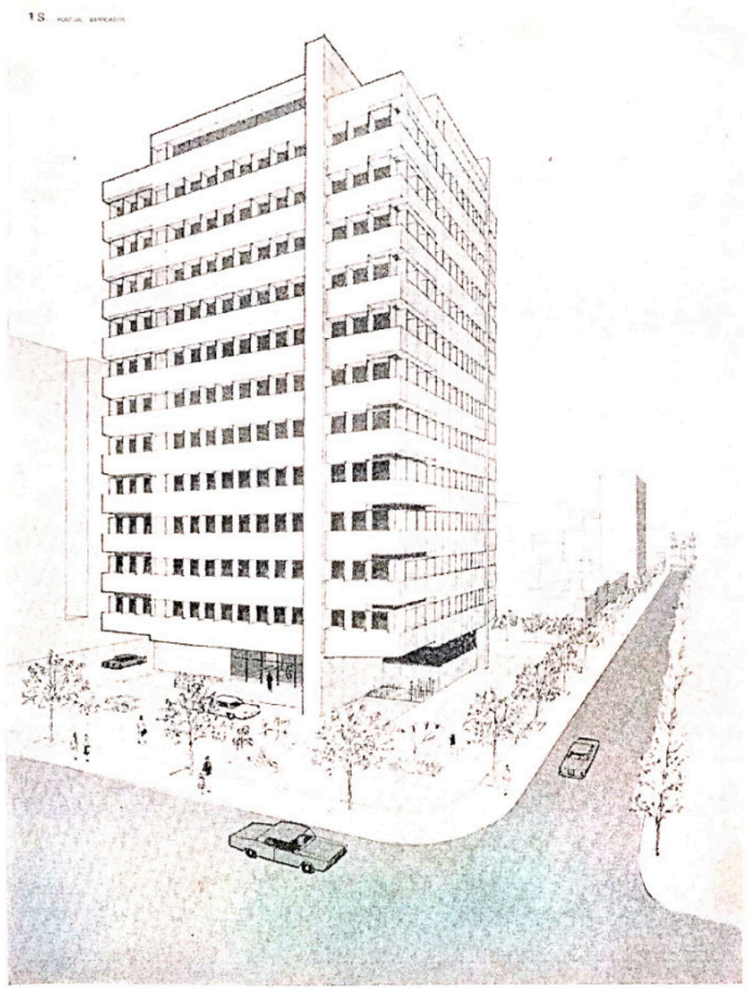
CIRCULAÇÃO

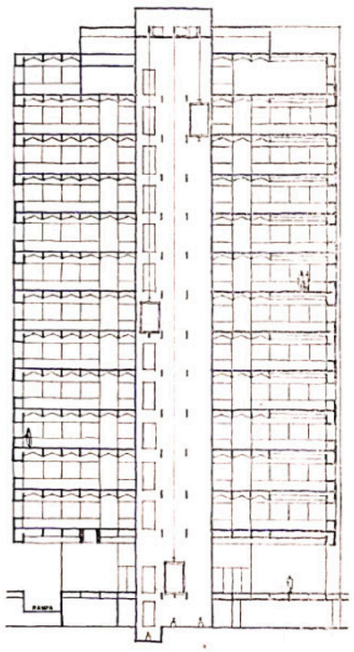








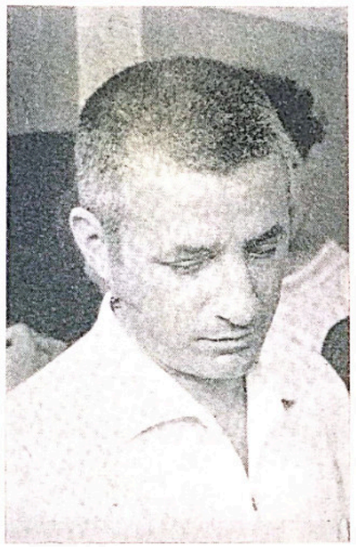


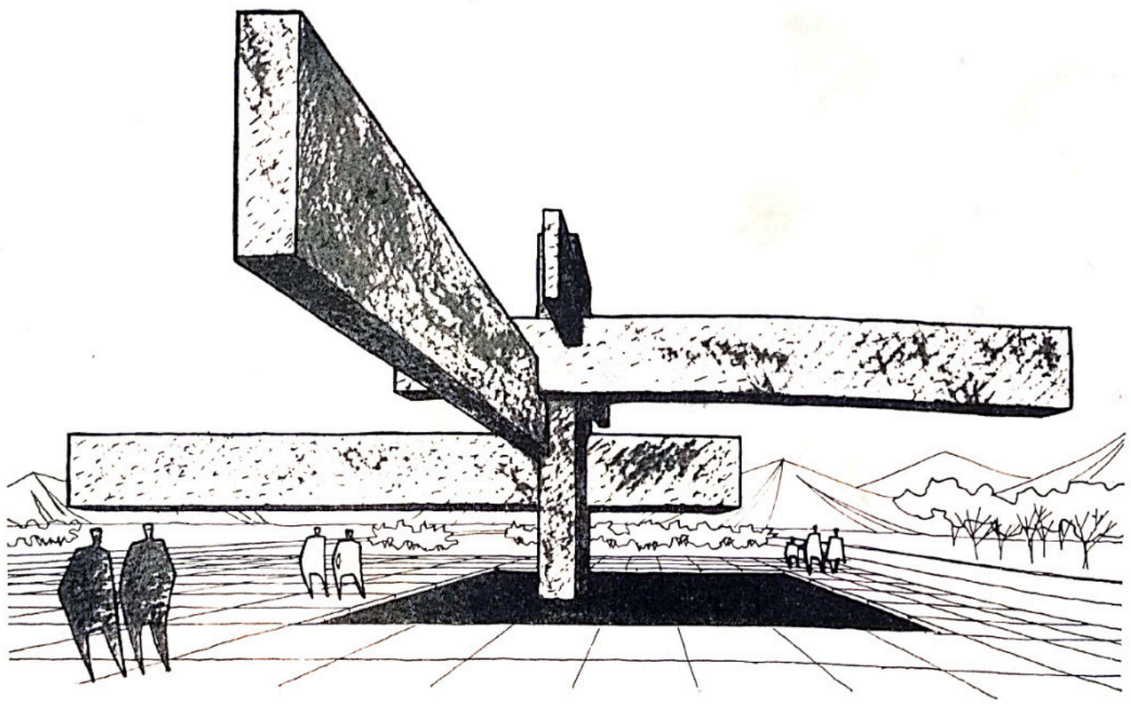


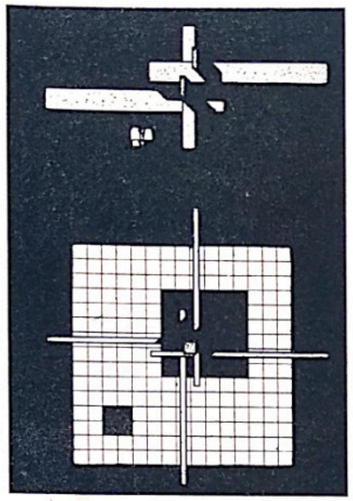
V Premiação Anual do IAB-GB 1967
Prêmio na Categoria B-5
Edifício para fins diversos

Monumento Rodoviário

Arquiteto Marcos Konder Netto







CURRICULUM

Nascido a 11 de novembro de 1927, em Blumenau, Santa Catarina, Marcos Konder Netto formou-se, em 1950, pela FNA. Em co-autoria com Hélio Ribas Marinho, projetou o Monumento aos Mortos da II Guerra Mundial; duas residências de campo para o sr. Nunes Sumares, em Bom Clima; o Conjunto Administrativo a Casa de Bombas para o Oleoduto Rio-Belo Horizonte (Petrobrás) em Caxias e em Paraíba do Sul. Obteve o 1.º lugar no Concurso Privado destinado à escolha do projeto da Sede do Banco de Crédito da Amazônia (em co-autoria com Hélio Ribas Marinho); Menção Honrosa na Exposição Internacional de Arquitetura na VI Bienal de São Paulo; Menção Honrosa no Concurso Internacional destinado à esscolha do projeto para o Edifício Peugeot, em Buenos Aires (co-autoria com Ulysses Burlamaqui); Menção Honrosa no Concurso Público promovido pela Igreja Presbeteriana Nacional de Brasília. Obteve Menção Honrosa na II Premiação Anual do IAB-GB, 1964, Categoria H-2 (Crítica). Foi presidente do IAB-GB no biênio de 1966-67.

PARECER DO JÚRI — A composição, e aspecto leve e movimentado, suas ligações com os problemas rodoviários são as principais qualidades que informam e recomendam êsse projeto.

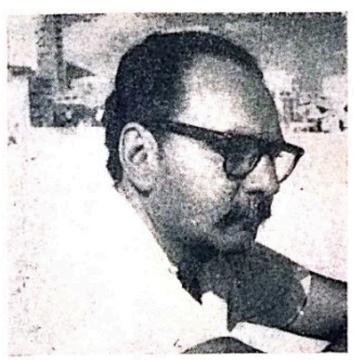
PROJETO

Monumento rodoviário a ser construído pelo DER-GB nas proximidades da confluência da avenida das Américas (BR-101) com a via 11 no centro da baixada de Jacarepaguá. Sua concepção procura simbolizar esta situação viária, apresentando também analogia com os postes de sinalização rodoviária. Será executado em concreto armado aparente, apicoado de modo rústico, com a coluna central implantada em pequeno espêlho d'água. Piso pavimentado em placas prémoldades. Numa placa maior do piso, de granito o autor sugeriu a seguinte inscrição alusiva: "Este entroncamento rodoviário é o ponto de convergência dos caminhos qeu conduzem à Guanabara ao encontro de sua vocação natural de expansão: Orla marítima sul, futuro bairro dos Bandeirantes.

V Premiação Anual do IAB-GB 1967
Prêmio na Categoria H
Trabalhos Escritos

Parati

Arquiteto Mauricio Nogueira Batista



CURRICULUM

Formou-se em 1953 pela Faculdade Nacional de Arquitetura. Colaborou no desenvolvimento do projeto do arquiteto Lúcio Costa para a sede do Jockey Club Brasileiro e é presidente do IAB-GB. Participou como um dos diretores executivos do Seminário de Habitação a Reforma Urbana, promovido pelo IPASE e pelo IAB em julho de 1963; foi membro do júri de Premiação do Concurso Internacional de Escolas de Arquitetura da VII Bienal de São Paulo em 1963 e do Júri de Premiação da Exposição Internacional de Arquitetura da VIII Bienal de São Paulo em 1965. Atualmente é Coordenador de Documentação do CENPHA. Prêmio IAB-GB, em 1963, Menção Honrosa na II Premiação Anual do IAB-GB em 1964 (Categoria H) e na III Premiação Anual do IAB-GB, em 1965. É redator-chefe de ARQUITETURA. Maúrício Nogueira Batista nasceu na Paraíba, em 6 de junho de 1927.

PARECER DO JÚRI — o trabalho apresentado aborda um problema de grande importância com um sentido de esclarecimento que atende perfeitamente ao caráter de divulgação da reportagem.

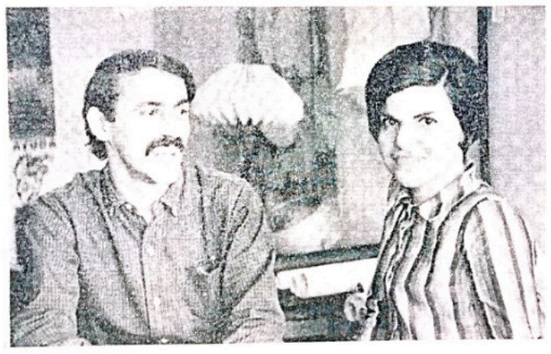
O TRABALHO

Reportagem publicada na Revista Arquitetura n.º 46, abril de 1966, páginas 5 a 12.

V Premiação Anual ao IAB-GB 1967
Menção Honrosa na Categoria BB
Edifício para fins religiosos

Capela do Cristo Redentor

Arquitetos Carlos Nelson Ferreira dos Santos
Sylvia Lavanère Wanderley
Suely de Azevedo

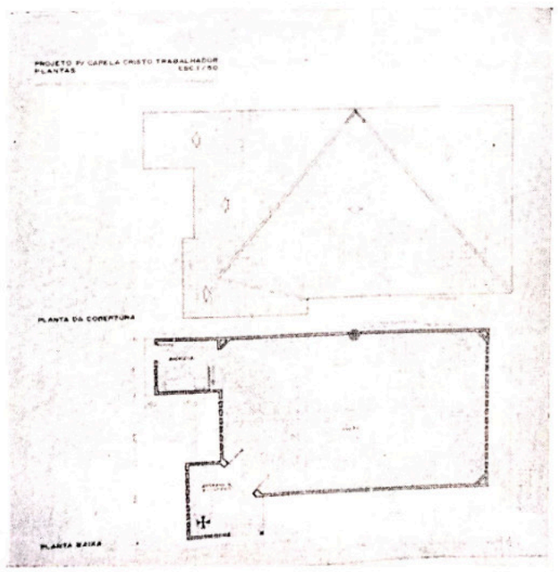


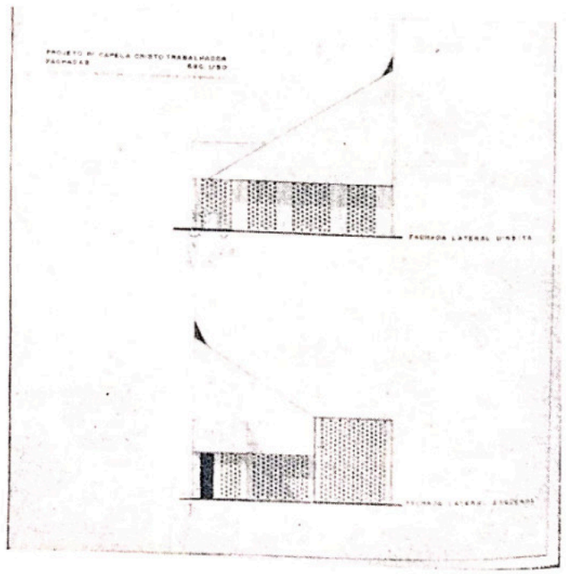
Carlos Nelson e Sylvia Wanderley

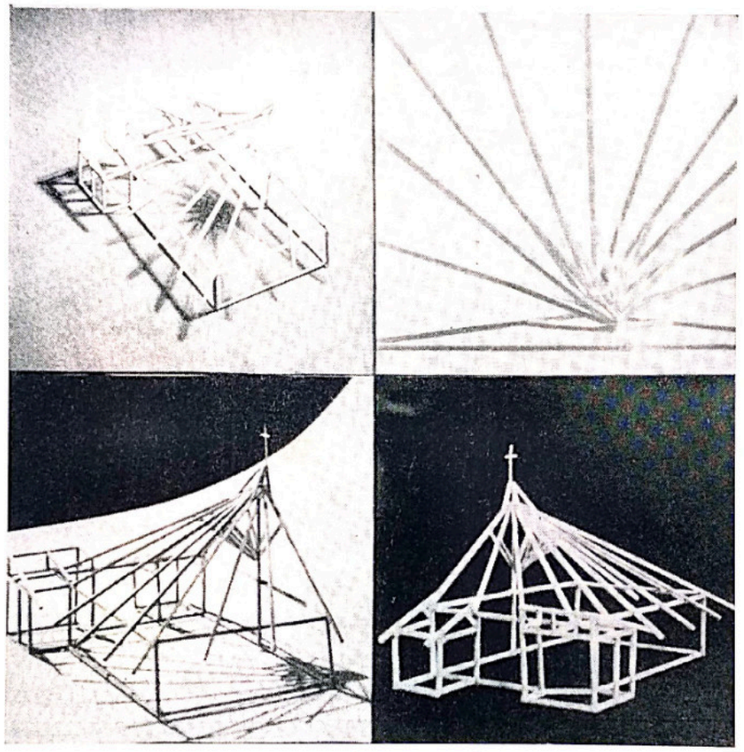
CURRICULUM

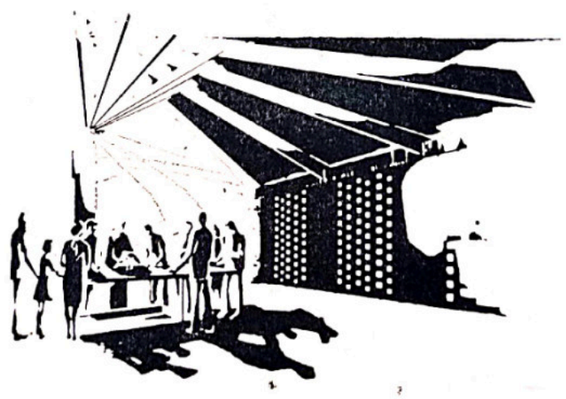
Os arquitetos CARLOS NELSON F. SANTOS, SUELI DE AZEVEDO e SILVIA WANDERLEY, foram diplomados pela Faculdade Nacional de Arquitetura da U. B., nos anos de 1966, 1964 e 1963, respectivamente. Há três anos formam uma equipe, tentando viver uma experiência de trabalho comunitário.

Particularmente interessados em problemas de sub-habitação e favelas são, desde 1966, assessôres para assuntos de urbanismo e arquitetura, da Federação das Associações de Favelados do Estado da Guanabara, tendo realizado estudos sôbre habitação na Favela de Catumbi e pesquisas urbanísticas na Favela de Brás de Pina.









Atualmente, junto ao Centro Nacional de Pesquisas Habitacionais (CENPHA) e à Companhia Progresso do Estado do Guanabara (COPEG), participam com uma equipe de sociólogos, sanitaristas, economistas e engenheiros de um trabalho experimental que consta de pesquisas e projetos para recuperação de favelas cariocas no local onde se encontram, procurando acelerar o processo de sua integração física, social e econômica aos bairros circunvizinhos.

PARECER DO JÚRI - o projeto apresentada uma solução singela, agradável, simples nos detalhes e nos materiais de acabamento.

PROJETO

Esta capela está sendo construída pela comunidade dos moradores do morro de Catumbi.

Êles compraram uma "cinva-ram" e fabricam os seus próprios tijolos de solocimento. É dêste material deixado aparente, que se constituiu quase tôda construção: piso e paredes.

Além de respeitar o meio ambiente tivemos outra preocupação: procurar a máxima economia e simplicidade construtiva. A capela se distingue dos edifícios que a cercam, apenas pelo ponto do telhado que é mais alto. Foram eliminados fôrro e esquadrias, por exemplo, por caros e complicados (são os favelados que trabalham com seus recursos e apenas nos fins de semana).

Quanto ao espaço interno, é bastante simples:

— uma sala que servirá para os atos da liturgia renovada e terá outras funções para a comunidade. Será local de reuniões, estudo, trabalho e comemorações, quando fôr o caso.

O altar será uma simples mesa comprida, e que poderá ser disposta de várias maneiras. Colocamos o batistério no mesmo local da entrada (existe uma relação profunda batismo/entrada na igreja) e fizemos com que a luz entrasse do alto do telhado ressaltando sua estrutura. A temperatura interna foi considerada: estudamos uma ventilação cruzada e facilitamos a tiragem natural pelo alto.

Na fachada principal a capela se apresenta fechada. Criamos assim, concentração isolando-a do exterior barulhento e movimentado.

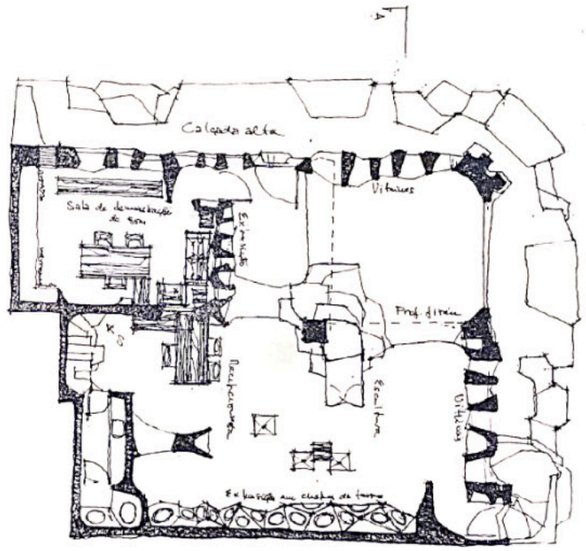
O que nos parece mais importante nesta experiência é a tentativa de encontrar uma linguagem comum: favela-arquiteto, onde o que conta mais não é a capela, mas sim, os que a construirão e como irão usá-la.

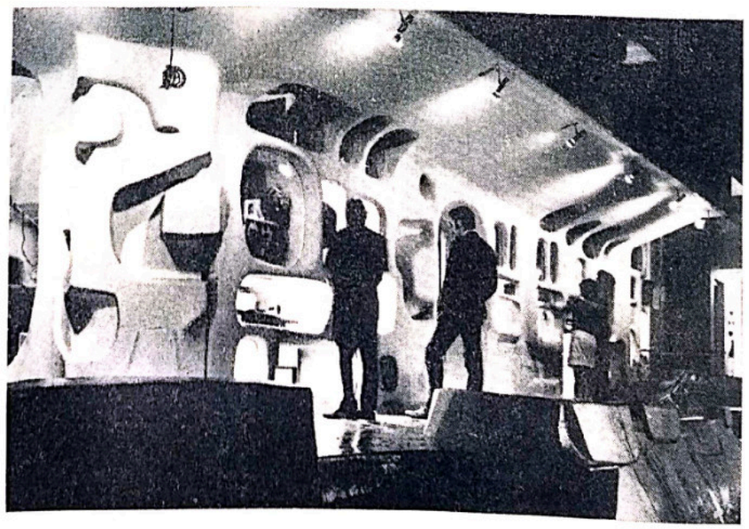
V Premiação Anual do IAB-GB 1967
Mensão honrosa na Categoria F
Arquitetura de Interior

Loja de Equipamentos Eletrônicos

Arquiteto Roberto Bastos Cruz







CURRICULUM

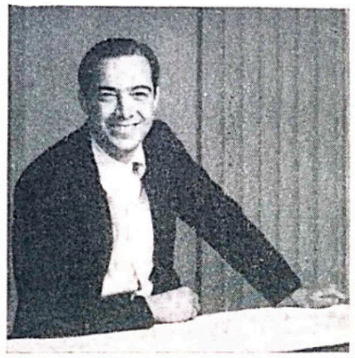
Nasceu em Belém do Pará em junho de 1931 e formou-se pela Faculdade Nacional de Arquitetura em 1958. Durante o curso, trabalhou com o paisagista Roberto Burle Marx e, logo após a formatura, foi para Salvador, onde acompanhou, como arquiteto-residente, as obras de restauração do Convento de Santa Teresa e sua adaptação a Museu de Arte Sacra. Ensinou cenografia na Escola de Teatro da Universidade da Bahia. Voltando ao Rio em 1950, passou a integrar a equipe do arquiteto Sérgio Rodrigues, na OCA. Atualmente, integra a equipe do arquiteto Jorge Zalszupin, no "L'Atelier". Na III Premiação Anual do IAB, em 1965, obteve o prêmio da Categoria F (Arquitetura de Interior), com o projeto da Loja de Móveis L'Atelier.

Parecer do Júri — as soluções apresentadas são cheias de procura e interêsse, embora êste trabalho não pareça ao júri o melhor do autor.

V Premiação Anual do IAB-GB 1967
Mensão honrosa na Categoria F
Arquitetura de Interior

Escritório Comercial de Perácio Exportadora de Café

Arquiteto Ivan Oest de Carvalho



CURRICULUM

Nascido em 8 de agôsto de 1930, Ivan Oest de Carvalho formou-se pela Faculdade Nacional de Arquitetura em 1955, e fêz o Curso de Planejamento Hospitalar, promovido pelo IAB-SP, em 1953. Ainda estudante, trabalhou nos escritórios dos Arquitetos MMM Roberto e Ary Garcia Rosa. Foi um dos diretores executivos do Seminário de Habitação e Reforma Urbana, promovido pelo IAB e pelo IPASE em 1963; participou do júri do concurso para escolha do projeto da sede do Sindicato dos Despachantes Aduaneiros, em 1956; classificou-se em 1.º lugar no concurso privado de anteprojetos para a sede do Taguatinga Country Club, em Taguatinga, Brasília, 1962; obteve Menção Honrosa na Categoria A-6 (Edifícios para fins esportivos e recreativos) na IV Premiação Anual do IAB-GB, em 1966.

Dentre os trabalhos executados por Ivan Oest destacam-se: conjunto de habitações populares em Campos, edifícios de apartamentos em Niterói, conjunto de habitações geminadas no Saco de São Francisco, 3 conjuntos residenciais em Lorena, todos para o IPASE; várias residências e edifícios de apartamentos e de escritórios, estandes e projetos de arquitetura de interior, além dos projetos para o Clube Caiçaras.

PARECER DO JÚRI — os interiores são corretos e o mobiliário simples e adequado.

PROJETO

O escritório foi projetado para abrigar uma firma de exportação de café, tendo como programa: recepção nobre, circulação interna, 7 salas, sala de classificação de café, recepção dos corretores, sala de provas, copa, 3 sanitários, 1 lavabo e sala de espera independente para caixa e corretor agregado.

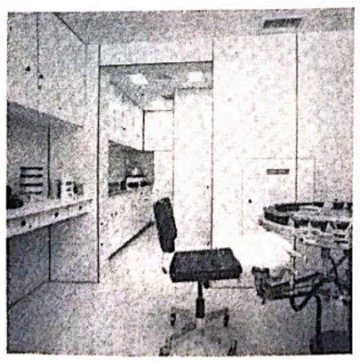
Instalações:

Possui sistema de ar condicionado — com retôrno através das venezianas nos desvãos dos tetos rebaixados — sistema de sonorização e comunicação — (PABX) comandados por recepcionista; a iluminação é provocada por luminárias — embutidas nos tetos, sendo conjugada, na copa, com o sistema de exaustão mecânica; no lavabo e nos sanitários esta exaustão é feita pelo ripado de madeira colocado à 2,10 de altura, que esconde os exaustores e filtra a iluminação.

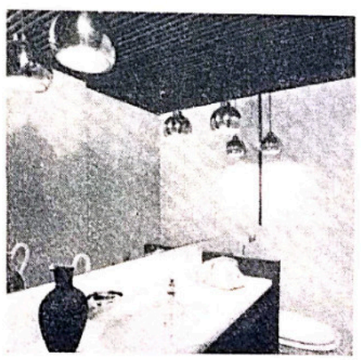
Materiais:

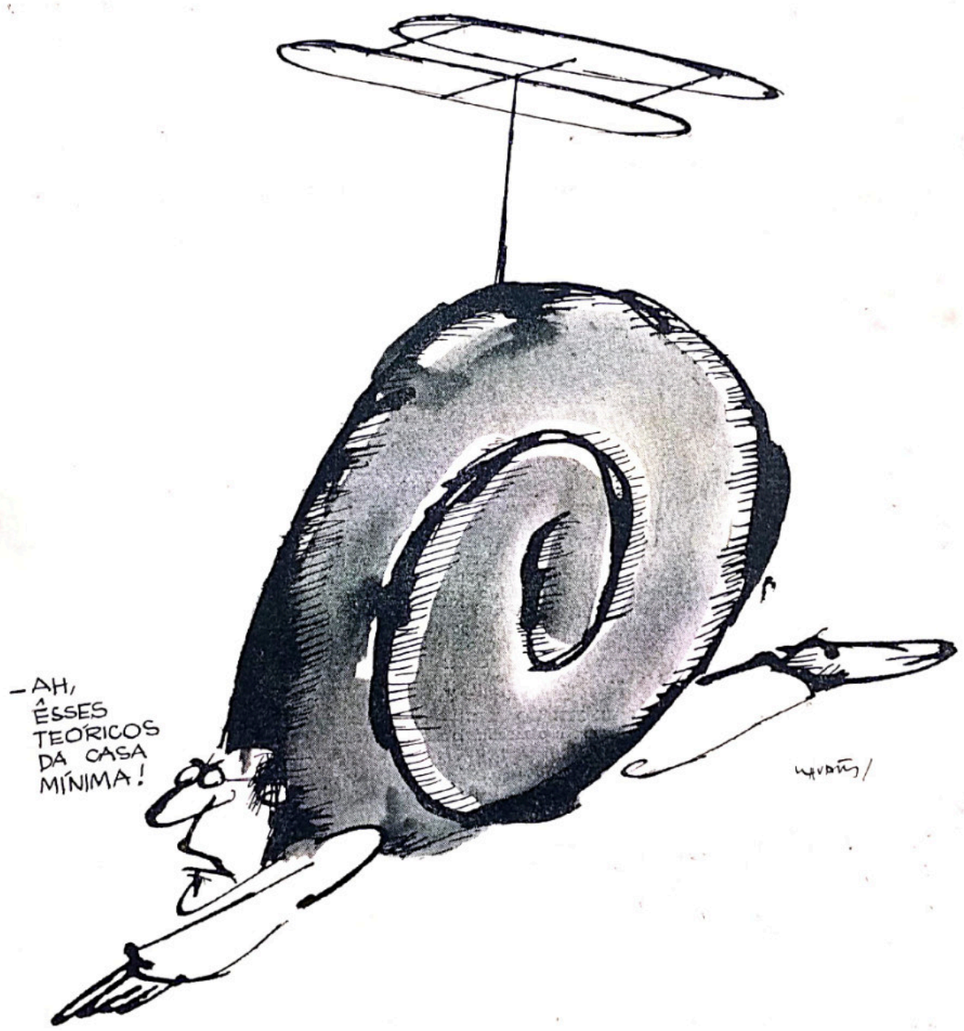
O Jacarandá da Bahia, associado ao laminado plástico fôsco, ao couro plástico e ao vidro temperado, foi o material dominante nas divisórias, painéis, portas e armários; as paredes foram revestidas de rebôco plásticos rústico branco e verde musgo.

A copa foi totalmente revestida em painéis de laminado plástico fôsco e o lavabo e o ssanitários em mármore branco, tecido plástico e pintura esmalte. O conjunto foi todo rebaixado com gêsso em 2 planos diferentes, e o piso revestido em placas vinílicas, com exceção das salas que levarão carpêtes; a presidência foi pavimentada em frisos de canela. Três portas maciças de correr fornecem a segurança ao escritório e uma placa de mármore bege da Bahia, com o emblema da firma guarnece a porta principal.









Habitação de Baixa Renda no Brasil: Politicas atuais e oportunidades futuras

John C. Turner, ARIBA



O arquitcto e planejador inglês John C. Turner que integra o Centro Conjunto de Estudos Urbanos do Massachusets Institute of Technology (MIT) e da Universidade de Havard, esteve recentemente no Brasil por iniciativa do SERFHAU (Serviço Federal de Habitação e Urbanismo). No Rio de Janeiro, onde se demorou por uma semana, Turner pronunciou uma série de palestras sôbre a formação de aglomerados subnormais de moradia, visitou favelas e conjuntos residenciais construídos dentro de programas que visam combater o deficit de moradias, a remoção de favelas ou o desfavelamento e discutiu aspectos do desenvolvimento urbano e da moradia com técnicos brasileiros.

Na sede do IAB-GB, Turner teve oportunidade de debater com seus colegas cariocas o problema residencial, focado do ângulo do crescimento urbano acelerado, em processo na maioria dos países em desenvolvimento.

O trabalho que a seguir transcrevemos em primeira mão, reune as primeiras impressões da JCT sôbre o que viu, observou e ouviu no Brasil, foi traduzido pelo arquiteto Antonio Paul Albuquerque, IAB-PA. Em sua estada de duas semanas no Brasil quando visitou além do Rio, Brasília, Salvador, Recife, e Belém, Turner foi acompanhado pelo arquiteto Peter José Schweitzer, Coordenador de Treinamento do SERFHAU. Em Salvador, Turner fez uma conferência no auditório do IAB-BA.

Os trabalhos de John Turner, no campo do desenvolvimento urbano e da formação de grupamentos subnormais de moradias seguem a trilha aberta por Charles Abrams e outros pesquisadores, classificados pelo próprio Turner como "originais e radicais observadores" cuja opinião, hoje, considerável peso meios técnicos dos organismos internacionas. A obra da Turner está lastreada por uma experiência de cêrca de nove anos vivida nas barriadas (1) de Lima e que está sintetizada no trabalho "Barreiras e Canais para o Desenvolvimento Habitacional nos Países em vias de Desenvolvimento", publicado anteriormente no Journal of the American Institute of Planners" (maio, 1967) e que ARQUITETURA também inclue neste número em tradução de Claudius S. P. Ceccon — IAB-GB.

ARQUITETURA sente-se honrada em poder apresentar, pela primeira vez em um órgão de divulgação técnico-profissional brasileiro, os conceitos e as idéias do arquiteto John C. Turner sôbre a formação de favelas e crescimento urbano espontâneo e espera que desta publicação resulte um extenso, franco e proveitoso debate sôbre êsses temas que têm a maior relevância para o desenvolvimento da cidade brasileira.

Quais seriam minhas primeiras impressões, como arquiteto e planejador, depois de passar duas semanas conversando e percorrendo o Brasil?

Após visitar muitas **favelas** (2), conjuntos residenciais e outras formas de moradia urbana no Rio de Janeiro, Brasília, Salvador, Recife e Belém e de ter entrado em contáto com pessoas de diferentes níveis sociais — desde os mais pobres moradores de **alagados** (2) de Salvador e Recife até os integrantes da mais alta **cúpula** (2) — estou convencido de três coisas. A primeira delas é que a condição urbana no Brasil se apresenta tão dinâmica e caótica quanto a de qualquer outro país em rápido processo de urbanização. A segunda é que o planejamento urbano e a política habitacional no Brasil refletem os mesmos erros encontrados nos demais países em idênticas condições de desenvolvimento. E, finalmente, a mais importante: fiquei impressionado com o fato de serem os brasileiros mais seguros, corajosos, esperançosos e abertos a mudança do que a grande maioria de outros países em desenvolvimento.

É esta segurança e flexibilidade — juntamente com o bom humor brasileiro, o qual permite tanta tolerância — que me anima a dizer o que penso tão direta e claramente quanto ao meu alcance, mesmo correndo o risco de parecer grosseiro a muitos dos colegas cujos bem intencionados esforços critiquei. Mostraram-me **problemas** — favelas, mocambos, alagados (2) etc. — que consigero **soluções**. E mostraram-me **soluções** — conjuntos de habitações de baixo custo — que eu chamo **problemas**. Espero poder, neste artigo, resumir as principais razões que tenho para inverter a habitual maneira de ver — razões estas que, conforme verifiquei juntamente com muitos amigos e colegas brasileiros, estão suficientemente apoiadas na evidência observada.

O Brasil não constitue exceção a regra geral segundo a qual a implantação e a expansão urbana nos países dotados de baixa renda "per capita" e em urbanização se dão de forma caótica. Os arquitetos têm menor influência e participação nos países em desenvolvimento do que no mundo industrializado e já urbanizado. Doxiadis estimou que apenas 6% da construção de edifícios nas novas economias é projetado por arquitetos legalmente habilitados. Os planejadores e administradores encarregados de fazer cumprir os códigos de obras têm pouco ou nenhum contrôle sôbre o crescimento urbano, tanto no Brasil quanto no Peru ou

na Turquia. Nêsses, como em outros países em idêntico estágio de desenvolvimento, população urbana e área citadina dobram em cada 15 anos — ou mesmo em períodos mais curtos. Duvido muito que o Brasil seja uma exceção a regra geral de que o desenvolvimento urbano "espontâneo" se realiza duas vezes mais ràpidamente do que o desenvolvimento planejado ou regulado. Presumo que se se fizesse uma análise, verificar-se-ia que a maior parte das áreas urbanas recem-ocupadas foram implantadas fora do quadro de referência legal. As **barriadas** (3) nas principais cidades do Peru, por exemplo, constituem 2/3 do total do crescimento urbano desde 1945 e equivalem a quase metade do tamanho de tôdas as cidades construídas no país durante os primeiros 400 anos de sua existência.

Nós, profissionais, cuja tarefa é manter a ordem física no meio-ambiente urbano, fracassamos quando se trata de atender a maioria daqueles que de fato constroem aquêle ambiente. A origem dêsse fracasso, tenho certeza, está em nossa falta de compreensão do processo urbano e na falha de interpretação dada às necessidades da massa que se urbaniza. As políticas de habitação de baixo custo e de desenvolvimento urbano brasileiros são tão inadequadas e ineficazes quanto as de quase todos os outros países da América Latina, África e Ásia. No Brasil, como alhures, todos os esforços institucionais para planejar o desenvolvimento urbano e a melhoria das condições habitacionais são concentrados em dois pontos: a adoção de regulamentos para planejamento, obras, registros e transferência de propriedade; e na construção de conjuntos residenciais de baixo custo, com financiamento público. Nas formas comumente adotadas, ambos constituem modêlos importados de países de altos níveis de industrialização, institucionalização e renda per capita, que, naturalmente, funcionam bem apenas para as minorias abastadas dos países mais pobres.

Os regulamentos relativos a construção, planejamento e propriedade da terra normalmente requeridos pelas cidades brasileiras são, essencialmente os mesmos almejados pelos mais ricos cidadãos de Londres, Paris e Nova York. A família média brasileira, nas grandes cidades, provàvelmente não tem condições para arcar com o custo da institucionalização. Assim sendo, instala-se e constrói fora dela, consciente de que centenas de outras famílias estão procedendo da mesma maneira, sem que as autoridades se mostrem propensas a interferir. Os conjuntos residenciais financiados pelo poder público, que tive oportunidade de ver no Brasil — pràticamente idênticos aos que vi ou estudei em relatórios sôbre outros países — são formas diretas de impor padrões e maneiras de viver fortemente inadequadas à massa das populações urbanas em seu atual estágio de desenvolvimento. Baseado em uma análise profunda dos custos reais de recentes conjuntos habitacionais de "baixo custo" construídos na América Latina — financiados parcialmente por empréstimos estrangeiros e projetados para a família típica da "classe operária", — Ruben Utria concluiu que 75% das pesoas do setor de baixa renda é incapaz de poder amortizar o custo real dessas habitações de "baixo custo". Êsses padrões e maneiras de proceder não só exigem dos que os adotam mais recursos do que êles dispõem, como entram em choque frontal com as necessidades prioritárias das populações que se urbanizam. A única maneira de vender a moradia padrão projetada é oferecê-la a preços substancialmente mais baixos do que os do mercado — o que seria uma excelente coisa se não houvesse as implicações dos subsídios. Fui informado em Recife, de que o preço de venda de uma moradia padrão, parcialmente financiada pelo BID, é mais baixo do que o de unidades equivalentes, no mercado livre. Meu informante, no entanto, não soube precisar se a diferença era devida a subsídios diretos e indiretos — taxas de juros mais baixos, absorção dos custos de administração pelo organismo governamental e tudo o mais — e não estava em condições de dizer quanto gastaria uma família para construir por conta própria, sua casa de maneira tradicional. Minhas pesquisas confirmam aquilo que acredito venha a ser uma regra geral: a casa feita por conta própria — mesmo quando o chefe de família procede como empreteiro e não contribue com nenhuma parcela de sua própria mão-de-obra — custa a metade do preço daquela construída pelo empreiteiro comercial contratado pelo organismo oficial. Dos inúmeros casos verificados, sobresai o que se deu em Brasília, em um programa de construção por auto-ajuda organizado por Voluntários da Paz. Grupos de 10 famílias ao construirem suas casas, com seu próprio trabalho e com recursos próprios, gastaram um terço menos do que seus vizinhos que estão pagando NCr$ 15 000,00 por moradias construídas em lotes de sua propriedade por um organismo oficial. Essas construções tinham aproximadamente a mesma área das outras mas eram tão mal projetadas e construídas que o órgão local de licenciamento de obras se recusou a aprovar muitas delas. Êste é um caso excepcional, uma vez que os grupos organizados contavam com assistência técnica gratuita dos Voluntários mas mesmo assim, é claro que a diferença de custo real é de pelo menos 50%.

Tenho surpreendido muitas pessoas ao dizer que gente pobre não almeia casas modernas, uma vez que isto venha a representar o não atendimento de necessidades mais importantes, como virtualmente se dá de forma inevitável. O conforto físico e aparência externa constituem destacadas funções da moradia, mas não são as únicas nem as mais importantes. Além do **abrigo**, a moradia implica em **localização** — proximidade às fontes de recursos, sejam elas trabalho, mercado, amigos e parentes, escolas, médicos etc., e **segurança**. Não existindo uma razoável possibilidade de ocupar a moradia durante o prazo mínimo necessário a uma dada circunstância, o qual pode variar de uma noite, em um hotel, à uma vida, para a família que decide construir sua própria casa, nenhum abrigo tem qualquer valor. O âmago de minha discussão está em que as necessidades e prioridades colocadas pelo povo na habitação, isto é, **abrigo, localização e segurança**, variam de acôrdo com as situações e expectativas sociais. Concho que a definição que damos a habitação é falsa porque supomos, erradamente, que o meio-ambiente necessário à vida institucionalizada dentro dos padrões da classe de alta renda ou da nova classe média, difira apenas quantitativamente daquele necessário a todos os demais setores de renda ou classes ocupacionais. Conseqüentemente, ao se interpretar o "problema habitacional" como um **deficit** de unidades de moradia de um determinado padrão em vez de um **deficit** de localizações adequadas, de acomidações de baixo aluguel, de terrenos, de equipamento comunitário e de serviços públicos, fixamos políticas impossíveis de atingir.

Farei um sumário dos casos nos quais me baseio para justificar esta tese. Consideremos, antes de tudo, a situação do setor mais pobre da sociedade urbana — os chamados **biscateiros** (2) dos quais muitos são moços que esperam melhorar de situação com o decorrer do tempo. O **biscateiro**, com renda muito baixa e irregular **deve** viver perto das fontes de emprêgo— êle não dispõe de dinheiro para se locomover (ou morrerá de fome) e não dispõe de tempo (ou perderá as oportunidades de conseguir emprêgo). Quando o **biscateiro** não se encontra trabalhando, certamente estará procurando serviço e gastará mais tempo neste mister do que trabalhando pròpriamente. Remover gente nesta situação, de suas favelas de localização central para casas limpas e novas, porém distantes, sòmente poderá redundar em desastre: de um lado a morte lenta, da família, pela fome, e a perda de oportunidade de melhorar sua situação; e do outro, a perda de capital financeiro e político do govêrno. Os diversos relatórios sôbre o fiasco de Vila Kennedy que tive oportunidade de estudar — e êste é apenas um dos muitos casos semelhantes em todo o mundo — provam êste ponto. Ao provar esta gente com moradias novas — mesmo que, teòricamente, exista a posibilidade de poderem pagar por elas — deixa-se-á pior do que estava em seu **barraco de favela** (2). Com a queda da renda, resultante de menores oportunidades de emprêgo (principalmente para as mulheres) e menos tempo disponível, maiores gastos de alimentação (que é mais cara nos subúrbios) transporte e habitação (aluguel ou amortização da compra), a família de baixa renda se alimentará menos, estará mais exposta à doença e mais apta a perder a esperança — que é a mais vital propriedade do pobre.

Melhorar ùnicamente a localização não resolverá, contudo, o problema. Mostraram-me um projeto de erradicação de favela ao qual foram incorporadas as lições apreendidas em Vila Kennedy. No entanto ao se impor o bloco de apartamentos multifamiliar ignorou-se a busca de segurança e a necessidade de liberdade individual de investir e construir segundo as circunstâncias em que se encontra cada indivíduo, como foi esquecida, também, a certeza de que muitos dos que serão transferidos não terão capacidade de arcar, mesmo que o desejem, com os custos implícitos na transferência. Os fracassos dêsse tipo de programas tem sido freqüente — alguns dêles estão bem documentados, como são os casos de Caracas e São João de Porto Rico. Não vejo porque o Brasil teria de repetir erros tão dispendiosos política, econômica e socialmente.

O nível logo acima do **biscateiro** é o de empregado mais ou menos fixo ou do assalariado mais ou menos estável. Assim que uma família obtem uma margem razoável de poupança — acima e além da renda que lhe permite a subsistência mínima — suas alternativas se ampliam. Pode gastar em custos adicionais de transporte e em terrenos baratos para construir sua casa ou pagar um aluguel mais alto por uma moradia melhor, ou ainda, reformar seu barraco de favela, se tiver a sorte de possuir um melhorando-o. A grande maioria dos assalariados de baixa renda, creio, precisa, antes de tudo, assegurar a melhoria de sua situação social. Entre êles, a perda do emprêgo não é um acontecimento raro ante um mercado de trabalho competitivo. A grande maioria dêles não sendo segurada, poderá ser levada a um desastre, especialmente se estiver pagando uma elevada percentagem de seu salário em aluguel ou na amortização da compra da moradia. Perdendo seu lar, ficam ameaçados pela desesperança — existem muitas mulheres abandonadas com filhos pequenos e muitos que uma vez perdida a esperança, não mais procuram melhorar de situação. A maior segurança numa sociedade incapaz de proporcionar o seguro social efetivo ou de garantir o pleno emprêgo é, certamente, a posse de uma moradia. Mesmo que esta não se construa em mais do que um barraco em lote situado em área não urbanizada, sempre poderá assegurar à família a possibilidade de reduzir, havendo crise, suas despesas ao mínimo absoluto. Por outro lado, poderá servir mesmo para aumentar seus rendimentos através da instalação de um local de trabalho, uma loja ou uma área para ser alugada. A posse de um lote permite construir aos poucos sua casa, sem se endividar ou tenha que hipotecar a propriedade, caso em que ela deixaria de assegurar-lhe a função **segurança**. Isto é, exatamente, o que faz a grande maioria de todos aqueles que constroem sua própria casa, em tôdas as cidades que visitei. A vista dêsses fatos, fácil é compreender o desespêro que leva tanta gente da classe operária, em todo o mundo, a tomar a terra urbana a fôrça e a defendê-la com artifícios políticos e muitas vezes com violência física. Nenhuma fôrça policial do mundo conseguiu controlar movimentos dessa natureza, principalmente quando sua escala é tão grande quanto a do Brasil.

Embora o assalariado mais bem pago e mais estável não sinta tão agudamente quanto o **biscateiro** a necessidade de uma **localização** urbana centralizada, ela é, para êle, sem dúvida, importante. Em todo caso, poder dispor de acesso fácil aos locais de comércio, de educação e de saúde, é essencial aos demais membros da família, pois mesmo que seu chefe possa se deslocar diàriamente êles certamente não poderão fazê-lo. A vizinhança de lojas e principalmentede escolas é, portanto, mais importante do que uma casa de padrão convencional. Outro êrro, comum do planejamento de conjuntos de moradia de baixa custo, é o de se dedicar bem pouca atenção ao equipamento comunitário e excessivo cuidado às unidades residenciais e aos serviços públicos. A importância dêstes últimos elementos, de padrões modernos, aumenta com a melhoria das condições econômicas. Quando uma família que se estabeleceu em um barraco primitivo, levantado em lote não urbanizado e desprovido de serviços públicos, já tem seus filhos mais velhos trabalhando e a mãe não é mais obrigada a ficar amarrada em casa cuidando de crianças pequenas, terá, sem dúvida, maiores rendimentos e, provàvelmente, um **status** social mais elevado. Assim sendo, gradualmente irá se preocupar mais com conforto físico e aparência. Melhor firmada na sociedade, possìvelmente se preocupará menos com a "segurança da propriedade" e, assim, se sentirá mais inclinada a arcar com novas despesas e aceitar uma hipoteca.

Imensas áreas das cidades que visitei refletem estas necesidades em mudança, que clamam por serviços públicos e talvez por empréstimos que permitam o acabamento e o melhoramento das casas. Estas áreas urbanas "progressivamente auto-melhoradas" são certamente as mais extensas, em tôdas as cidades por onde andei. São maiores que as ocupadas pelas favelas de biscateiros se bem que muitos deles possam morar nestas áreas em desenvolvimento progressivo enquanto que os seus prováveis moradores sejam encontrados nas favelas. Não tenho qualquer dúvida sôbre o fato de que a demanda de tais áreas continuará por várias decadas.

Embora tenha simplificado ao máximo esta discussão em favor da brevidade e da clareza, é válido afirmar que geralmente o setor mais pobre tem a **localização** central na mais alta prioridade; que a massa dos menos pobres coloca esta prioridade na **segurança da posse**, no terreno com acesso ao equipamento comunitário básico; e que sòmente quando as pessoas se aproximam dos níveis de renda mais altos é que passam a dar prioridade ao **abrigo**, dentro dos padrões convencionais atuais. É extremamente importante notar que as **situações sociais mudam — para um grande setor da população urbana — ao terem a mesma localização geográfica. Em outras palavras, as famílias não mudam de lugar, uma vez que tenham começado a construir, mesmo quando seu status varia. Isto se deve ao fato, simples porém raramente notado, de que o processo de construir uma casa, em si mesmo já é um veículo para a mudança social.** Não que essa maneira tradicional de construir pouco a pouco e durante um longo prazo venha a ser mais economica do que quando se emprega métodos de construção em massa, que implicam em maciços investimentos de um capital geralmente escasso, mas pelo que ela tem em si de altamente produtivo, socialmente falando. Para qualquer um que tenha visto como famílias e comunidades constroem-se a **si mesmas** ao edificarem seu meio ambiente, isto é óbvio. Hoje muitos outros observadores estão chegando à conclusão que William Mangin e eu chegamos há alguns anos atrás, isto é, que a favela, a barriada, o subúrbio, etc (4) ao se **desenvolverem progressivamente** constituem poderoso agente de integração sócio-econômica — graças ao fato de que aí muitos têm liberdade para investir seus próprios recursos a sua maneira individual — e que, a despeito dos valores artificialmente inflacionados dos terrenos, ainda conseguem locais para construir.

Considerar o "problema habitacional" em têrmos de **deficit** de unidades de novas moradias é irrealístico e auto-derrotante. Conduz a formulação de metas inatingíveis. Se **fôsse** possível construir os milhões de casas **necessárias**", a economia da maioria das pessoas a quem elas fôssem destinadas seria arruinada assim como a do próprio país que as promovesse. É claro que se torna necessário um detalhado reexame não só dos critérios adotados, como de todo o problema.

Estou convencido de que a demanda real, por parte das famílias de baixa renda é de terra e de equipamento comunitário, enquanto que para os que já estão estabelecidos a necesidade mais premente é de serviços públicos. Pelo que me foi dado ver, existe uma enorme demanda de infra-estrutura nos subúrbios semidesenvolvidos e nas favelas suscetíveis de melhoramento. Tenho a certeza, também, de que a aplicação de recursos públicos no melhoramento das áreas existentes aumentaria muitíssimo o rendimento dos investimentos em habitação, a ajudaria a evitar o perigo da deterioração prematura e a perda dos recursos já empenhados. E, finalmente, **estou certo de que uma cuidadosa análise das situações e tendências presentes demonstraria que a própria indústria da construção está sendo prejudicada por superinvestimentos em conjuntos habitacionais populares e que haveria MAIS trabalho, (e mais lucros) para muito mais gente, se o tempo e o dinheiro agora aplicados na construção de dezenas de milhares de pequenas casas fôssem invertidos no preparo de milhares de lotes para construção urbana e em serviços públicos para os milhões que não os têm, mas que estão dispostos a pagar por êles.**

Isto me traz de volta a minha última e mais otimista conclusão, isto é, que o Brasil continuará a se desenvolver e a mudar em velocidade cada vez maior. O Brasil tem no BNH uma instituição excepcionalmente forte, servida por excelentes organismos de planejamento e pesquisa — o SERFHAU e o CENPHA. O país apresenta uma escala e uma diversidade colossais que juntamente com sua organização federativa, oferece muito mais oportunidades para testar novas políticas do que qualquer outro país da América Latina E, o que é mais importante do que tudo, existem muitos brasileiros esperançosos e decididos. O grau de preocupações que encontrei, em todos os níveis da administração, quanto a eficacia da adoção de políticas convencionais se equivale ao das dúvidas das principais agências de desenvolvimento com as quais tenho tido contato pessoal. Altos funcionários da USAID em Washington, do Banco Inter-Americano de Desenvolvimento (BID), do Banco Mundial, da Organização dos Estados Americanos (OEA), da Nações Unidas (ONU), estão hoje bastante sensibilizados com nosso fracasso em planejar o crescimento urbano e em prevenir a crescente deterioração das condições habitacionais urbanas de quase tôdas as áreas em desenvolvimento. Observadores radicais e originais como Charles Abrams (5) estão sendo ouvidos cada vez com maior freqüência e respeito. As Nações Unidas (ECOSOC) foi ao extremo de adotar recomendações minhas sôbre o fato de que as novas linhas de ataque ao problema urbano nos países em desenvolvimento devem ser apoiadas pelas agências internacionais, uma vez que é crescente a evidência de que as linhas convencionais não conduzem a nada.

Tenho esperança de que o Brasil venha a ser um dos pioneiros das novas políticas, tão desesperadamente necessárias à converter nossas cidades em veículos efetivos do desenvolvimento social e econômico.

Belém do Pará, 5 de fevereiro de 1968.

---

1 — **Barriada** significa aproximadamente o mesmo que **favela** ou **invasão.**

2 — Em português no original.

3 — Em espanhol no original.

4 — Em português e espanhol no original.

5 — De Charles Abrams foram publicados no Brasil um artigo "O uso da terra nas cidades", Revista ARQUITETURA n.º 47, maio de 1966, pág. 17-19, em tradução do arquiteto Rufio Macedo Machado, IAB-GB e "Habitação, Desenvolvimento e Urbanização" Edições o Cruzeiro, 1967.

Barreiros e Canais para o Desenvolvimento Habitacional nos Paises em vias de Desenvolvimento

Jonh C. Turner, ARIBA

Muitas das comunidades de invasores da América Latina oferecem oportunidades satisfatórias sem par para os que nelas querem se estabelecer, pertencentes às camadas de renda mais baixa. Elas são caracterizadas pelo "desenvolvimento progressivo", pelo qual as famílias constroem suas casas e suas comunidades à medida que os recursos lhes permitem, a partir dos elementos mais importantes. Os procedimentos seguidos por essas comunidades auto-selecionadas de ocupantes-construtores, livres para agir de acôrdo com seus próprios designios, os habilitam a sincronizar os investimentos em construção e em serviços comunitários de acôrdo com o ritmo da mudança econômica e social. As políticas e os projetos oficiais, por outro lado, tentam encaixar o processo de desenvolvimento ao requerer padrões mínimos estruturais e de instalações, antes do estabelecimento. Êsse "desenvolvimento instantâneo" agrava o problema habitacional porque despreza as necessidades econômicas e sociais das massas que se estabelecem no meio urbano nos países em desenvolvimento.

Pode parecer heresia sugerir que os códigos de planejamento e de construção elaborados com o objetivo de melhorar e manter padrões modernos de habitação têm efeitos exatamente opostos em muitas partes do mundo. Entretanto, enquanto preparava um trabalho sôbre o assunto para as Nações Unidas (1) descobri que a experiência de muitos países em vias de desenvolvimento demonstra que o efeito é êsse. Os conceitos de planejamento derivados da experiência dos países mais desenvolvidos são freqüentemente inaplicáveis nas condições existentes nos países em vias de desenvolvimento. É, portanto, claro que a questão deveria ser discutida com a maior franqueza.

A questão, em têrmos sumários, é que o princípio dos "padrões modernos mínimos" é baseado em três pressupostos: que elevados padrões estruturais e de equipamento têm precedência sôbre elevados padrões de espaço; que os moradores podem e devem mudar-se quando seu **status** varia a ponto de lhes permitir uma moradia maior, acima dos padrões mínimos; e que a função da casa é, acima de tudo, proporcionar um abrigo higiênico e confortável. Enquanto êsses pressupostos são válidos para os Estados Unidos, a União Soviética e a Europa, o mesmo não acontece para países como o Peru, a Turquia e as Filipinas.

Observações feitas nos países em vias de desenvolvimento mostram que as famílias, quando têm liberdade para fazer o que querem, preferem viver em grandes casas inacabadas — ou mesmo em grandes barracos — em vez de em casas prontas mas pequenas. Como escreveu Patrick Geddes, há meio século, na India: "Devo fazer lembrar a todos os interessados (1) que a necessidade essencial de uma casa e de uma família é mais **espaço** e (2) que o melhoramento essencial para uma família e uma casa é **mais espaço**" (2). A família típica, ganhando um salário incerto em uma economia instável que proporciona muito pouca ou nenhuma segurança social, depende marcadamente na propriedade para dar segurança — especialmente quando em processo de transição de uma urbanização recente para uma mais completa. (3). Para estas famílias, em sua vasta maioria vivendo em cidades de países em vias de desenvolver-se, a habitação é um "veículo de mudança social" (4). Desta maneira, a estabilidade geográfica é freqüentemente o agente da mobilidade social, em vez do oposto, que acontece com as camadas mais participantes da sociedade moderna. Nunca encontrei uma família, nas **barriadas**, que não estivesse construindo aquela casa também para seus filhos, e que não esperasse e desejasse que êles tivessem um **status** mais elevado. Charles Abrams, que tem observado agrupamentos subnormais em todos os continentes, nota que "quando a posse parece segura, as fundações são mais firmes" (5). Portanto, os moradores estão "mais preocupados com **onde** vão construir do que com **o que** vão construir, e estão mais preocupados com **a planta inicial** do que com **padrões** iniciais. Os barracos melhorarão com o tempo e com melhores condições econômicas, se se der aos moradores uma chance". (6) Poucos planejadores e administradores concordam, ainda, com Abrams, mas ainda menor número de pessoas comuns discorda-

ria. Garantia de posse da terra onde êles podem viver **agora** é muitíssimo mais importante do que a promessa de uma casa moderna que êles talvez nunca cheguem a alcançar. Mas dadas a terra e as circunstâncias adequadas — isto é, adequadamente localizada, convenientemente planejada e com título de propriedade — a experiência demonstra que a evolução para padrões modernos se fará, mesmo que lentamente.

A imposição de padrões mínimos na habitação popular urbana numa economia em transição é uma deturpação da função tradicional da habitação como fonte de segurança social e econômica e de mobilidade. Exigindo uma investimento inicial pesado e deixando poucas possibilidades de utilização de recursos não monetários, os padrões mínimos retardam o processo de integração urbana e ajuda aos especuladores da terra e os proprietários que exploram os favelados. Exigências impossíveis de cumprir aumentam a demanda e custo das favelas e pioram suas condições. Eliminando do mercado todos os que tiverem baixa renda e muitos dos que a têm média, êsses padrões encorajam a tendência em investir em terra sem uso em vez de fazê-lo na construção de habitações.

Nas cidades em que a maioria da população vive em favelas e não pode construir as casas de que necessita porque não tem poder aquisitivo suficiente para enfrentar o custo dos terrenos e da construção, dificilmente se poderia estranhar que uma grande parte do processo de estabelecer-se no meio urbano se faz independentemente dos sistemas comercial e legislativo. As experiências de certas cidades peruanas são típicas de países em vias de desenvolvimento. Durante os últimos 25 anos a população de Lima triplicou de menos de 700 mil habitantes em 1940 para uma população estimada em 2.100 mil, hoje. Nesse mesmo período a população favelada cresceu de um número não registrado e insignificante a uma estimativa conservadora de 25%. Como também acontece em outros países em processo de urbanização, a situação nas cidades do interior é ainda mais alarmante. Em Arequipa, a segunda cidade do Peru em população (aproximadamente 200 mil), 50% vivem nas **urbanizaciones populares**, bairros clandestinos onde vivem pessoas da baixa classe média e da classe trabalhadora, localizados numa terra deserta e marginalizada pertencente ao Estado. Em 1960, baseado numa análise de um censo feito anteriormente, estimei que apenas 22 a 23% da população urbana vivia então nêsse tipo de aglomerado.

Com taxas de crescimento em favelas variando de 12% para mais, ao ano, no México, Turquia e Filipinas, bem como no Peru e em muitos outros países, — o dôbro do crescimento da cidade como um todo, — não será exagêro afirmar que o desenvolvimento das cidades está fora de contrôle. Durante as duas décadas passadas as maiores cidades do Peru triplicaram em área e população: representam atualmente 30% da população total do país. Dois têrços dêsse crescimento recente (aproximadamente 10% da população ou 1 milhão de pessoas) é composta de favelas que fizeram mais construção de cidades em têrmos de estabelecer-se do que foi feito nos 400 anos anteriores. (7) Desta maneira, apesar da crescente consciência da necessidade de planejamento urbano, e da grande necessidade de uma infra estrutura ordenada para o desenvolvimento econômico, o crescimento das cidades nos dois têrços do globo em processo de urbanização está-se tornando crescentemente caótico.

Esta ausência de uma preocupação central a respeito do papel das cidades é relacionado com a crescente crise que as cidades em tôdas as partes do mundo estão enfrentando: desemprêgo maciço, favelização e sordidez nos países pré-industriais em vias de desenvolvimento; ...Consequentemente, a cidade é um **habitat** pobre, não apenas para o homem mas também para a indústria e o comércio. Caótica em sua forma e destrutiva socialmente, a confusão do crescimento urbano desordenado cria um nôvo impecilho ao crescimento econômico (8).

A hipótese na qual os argumentos deste artigo estão baseados é implícita na constatação de que os padrões exigidos pelas autoridades (e praticados pela emprêsa e instituição capitalistas) conflitam com as demandas da massa de pessoas habitando ou em vias de estabelecer-se no meio urbano. A perda do contrôle administrativo sôbre o aglomerado urbano e as estruturas freqüentemente inadequadas e caóticas que constituem a maior parte do crescimento atual das cidades nos países em vias de desenvolvimento são um produto do hiato entre valores e normas exigidas pelas instituições governantes e os impostos à população pelas circunstâncias em que essa vive. Quanto maior o hiato entre o suprimento de habitações oficialmente reconhecido e a natureza da demanda popular, e quanto maior fôr a demanda em relação ao poder de polícia exercido pelas autoridades, maior será a proporção de estabelecimentos realizados fora de contrôle. (9)

CASO-TIPO DE UMA BARRIADA

A invasão

A melhor e, talvez, a única maneira de ilustrar êstes princípios é descrever as circunstâncias que nos levaram a formulá-los. A descrição que se segue é um caso-tipo composto, largamente baseado num aglomerado particular nos arredores de Lima. Pampa de Cuevas é talvez a única não favorecida com uma **barriada** modêlo de seu tipo. Estabelecida bastante recentemente, em 1960, numa localização mais favorável do que o normal, ainda que típica. Êste estabelecimento tem uma população de aproximadamente 12 mil pessoas. Cuevas é uma **barriada** do tipo das formadas por famílias que se mudaram das casas de cômodo da cidade, em que os adultos viveram pelo menos dez anos antes da mudança. Muitas dêles vieram recentemente do interior mas não estão nos grupos econômicamente mais baixos e não sem alguma experiência urbana. (10) Isto contrasta com outro tipo básico de **barriada**, formada por pessoas de nível econômico muito baixo e baixos **padrões** de vida, filhos de habitantes pobres da cidade ou imigrantes rurais, e os cortiços comercialmente estabelecidos onde a densidade é muito mais elevada e estão localizados geralmente próximos dos centros de emprêgo. Estabelecimentos como êste último servem como cabeças de ponte ou finca-pés para os extremamente pobres, possibilitando-lhes obter trabalho com mais facilidade por viver à curta distância, percorrível à pé, dos prin-Cuevas, que não está a esta distância de nenhum dêles, é uma localização pouco nenhum dêles, é uma localização pouco satisfatória para idas e voltas ao centro ou para famílias migrantes ainda muito pobres. A grande maioria de seus habitantes é constituída de famílias jovens, com salários mais ou menos estabilizados. São pobres, mas representam mais os setores médios em têrmos salariais do que as camadas abaixo daquele nível mínimo e, como indica a taxa de melhoria de muitas habitações, manifestaram uma apreciável taxa de mobilidade para melhores níveis. (11) Não vou, portanto, descrever uma favela clássica "...o pior tipo de favela, cercando qual imundo cortiço as principais cidades da América Latina" onde "vivendo quase como animais, seus moradores são engolfados pela animalidade Religião, contrôle social, educação, vida doméstica, são pervertido e desfigurados". (12) Cuevas, junto com talvez dois têrços das **barriadas** do Peru, a maioria das **colônias proletárias** da cidade do México, ou das **Gecekondu** de Ankara, podem ser melhor descritas como suburbios que melhoram a si próprios do que como "favelas". (13).

A história de um aglomerado deve começar com a descrição de seus primeiros moradores e seus motivo para ali estabelecer-se. Como é claro agora, a necessidade de invadir (*) pode ocorrer em circunstância as mais diversas na mesma cidade ou em diferentes fases da vida de uma mesma família: o imigrante recém chegado pode ser forçado a invadir se fôr incapaz de encontrar ou pagar o aluguel de outra moradia, ou, por outro lado, a família que vive de salários não pode encontrar acomodações toleráveis ou então necessita profundamente da segurança que dá a posse de sua própria casa pode vir a ser forçada à invasão se não houver outra alternativa (14). A grande maioria dos que se estabeleceram em Cuevas foram motivados pelo desejo de escapar à tirania e insegurança dos altos aluguéis que tinham de pagar por condições miseráveis. Para a família média de cinco ou seis membros, com um ganho médio de aproximadamente US$ 90, há apenas duas alternativas legais: esperar até que o ganho da família se eleve o suficiente (ou até que tenham feito economia suficiente) para comprar e construir nos lugares de préço mais acessível ou esperar a chance de ter uma casa subsidiada pelo Govêrno. Por razões que explicaremos adiante, muitas famílias rejeitam a última alternativa, mesmo quando estão entre a pequena minoria à qual se apresenta a oportunidade. A grande maioria prefere a alternativa ilegal da invasão caso as possibilidades de obter a posse **de facto** sejam boas, ainda que grandes sacrifícios sejam necessários para arranjar um terreno e construir.

Os primeiros moradores de Cuevas, aproximadamente 500 adultos vindos de diferentes partes de Lima, formaram a **Associación de Padres de Familia Pro-Vivienda**, uma associação comunitária com o objetivo de conseguir habitações, em 1-12-1959. Não sei ainda exatamente como êste determinado grupo se formou, (15) mas o caso de El Ermitaño, vizinho a Cuevas, é típico. A Associação de Ermitaño foi organizada por um comitê auto-designado, em 1962, que se declarou a legítima sucessora da Associação que em 1945 havia pedido ao Ministério de Obras Públicas a licença para desenvolver a terra que a Associação tencionava invadir. Mesmo não tendo recebido resposta alguma, a Associação manteve uma certa reivindicação a respeito daquela terra, uma reivindicação tênue e mais moral do que legal. Foi o suficiente, entretanto, para obter o apôio do **"Frente Unico de las Barriadas del Peru** — uma confederação de Associações de **barriadas** que tinham algum apôio político e influência junto aos centros de poder. Com êsse reforço moral e a possibilidade de apôio político, um grupo com perspectivas de um bom lugar e com membros em número suficiente para prover fundos bastantes (para custear despesas e compensar os esforços dos organizadores) estavam prontos e preparados para a invasão, caso não se lhes abrisse outra perspectiva.

A invasão de Cuevas deu-se na noite de 17 de novembro de 1960. A Polícia obrigou os invasores a sair das terras e êles, várias centenas de homens, mulheres e crianças, acamparem ao longo da ferrovia enquanto seus líderes parlamentavam com as autoridades. O Govêrno estava particularmente desejoso de evitar uma invasão maior àquela altura, pois estava para promulgar uma lei que evitasse futuras invasões graças a medidas destinadas a proporcionar terrenos edificáveis a baixo préço (16) O proprietário de um terreno vizinho, um homem rico e com influência política opunha-se enèrgicamente à invasão, que considerava uma ameaça à sua propriedade. Eventos futuros justificaram seus receios. Cinco semanas depois, às vesperas de Natal, os invasores conseguiram uma "permissão provisória" para ocupar parte daquela terra.

Sem dar conhecimento às autoridades, ou sem que elas com isso se importassem, a Associação contratou cinco topógrafos (que alguns dizem ter sido na realidade estudantes de engenharia- para fazer o levantamento e a demarcação individual dos terrenos. Cada terreno deveria medir 10 por 20 metros mas a maioria tinha, de fato, apenas 8 por 16,5. A Associação pagou cêrca de mil dolares pelo trabalho, que tomou dois meses para ser feito. Ostensivamente, a permissão para que os invasores acampassem no terreno era estritamente temporária e tinha como objetivo apenas providenciar uma alternativa. À época do Natal não teria sido humano — ou mesmo político — deixar tantas famílias aparentemente tão pobres continuar a viver a céu aberto. As próprias famílias, ou seus líderes, haviam

(*) **Traduzimos squatting como invasão: o processo pelo qual os sem casa própria organizam-se e tomam uma área não construida, com o intuito de ali estabelecer-se. (N. do T.).**

programado a operação muito bem, e calcularam corretamente, que uma vez na terra, a posse lhes seria dada de fato. Desta maneira os invasores estavam preparados para arriscar suas reservas para o projeto do loteamento.. Assim que ficou pronto, cada família transferiu seu barraco (feito de esteiras de palha fixadas com arame a uma estrutura de bambú) para seu lote, localizado pelos organizadores.

Durante as cinco primeiras semanas, os invasores viveram, pràticamente, a céu aberto. Apesar de ser verão, e em Lima não chove nesta época, acampar naquelas condições era um sacrifício considerável. Mas, dada a esperança de um lote edificável, de tamanho bastante amplo, em terreno plano razoàvelmente perto da cidade e adjacente a uma via de transporte público, um grande número de invasores estava preparado para ficar ali indefinidamente, preferindo isto a ter de voltar, desmoralizados, aos cortiços de onde saíram, com sua sujeira e seus aluguéis extorsivos. Assim que o acampamento se estabeleceu no lugar, a Associação providenciou uma escola que dava instrução tanto a adultos quanto a crianças, e muitos se estabeleceram com tendas que vendiam massas, velas, refrigerantes e outras coisas essenciais. No princípio, tudo, inclusive água, tinha de ser carregada através de uma trilha, mas quando as famílias se estabeleceram, um caminho mais curto foi feito através da terra cultivada que separava os terrenos da estrada que conduzia a cidade, sob os protestos do proprietário da terra. Pouco depois da invasão, muitos sentiram que estavam com tôda a certeza muito melhor ali do que nos cortiços. Mesmo com um começo tão primitivo, uma parte considerável de suas necessidades quanto a moradia estavam satisfeitas. Em primeiro lugar, cada família tinha um lote de tamanho razoável, sem que tivesse de pagar aluguel ou de ter mêdo de ser despejado. Em têrmos de espaço, ensolação e poluição atmosférica, seus barracos eram uma melhoria enorme em relação aos quartos pequenos, superlotados, sem ventilação dando para corredores escuros, barulhentos e mal cheirosos. Havia dificuldades e despesas em Cuevas, como o ter de comprar água de origem duvidosa a preços exorbitantes (mais ou menos 500 cruzeiros antigos por lata d'água). A falta de luz elétrica reduz a oportunidade de vida social e de estudo e aumenta o sentimento de insegurança física (se bem que parece haver muito menos violência na **barriada** do que na própria cidade). For outro lado, a ausência de privadas públicas em número extremamente insuficiente e em condições tão más como as existentes nos cortiços faz muito pouca diferença ou é mesmo indiferente, quando há tanto espaço para latrinas individuais com sumidouro. O custo da condução para a família tôda é geralmente maior do que antes, mas o gasto extra raramente é maior do que a economia feita com o não pagamento de aluguel, desde que haja comércio e escola no aglomerado ou perto dêle. Desta maneira, mesmo para a pequena minoria cujos gastos sejam ligeiramente maiores do que antes (devido a ser obrigado a comprar água ou gastar mais em condução) o ganho líquido em melhoria de condições de vida é apreciável e, em relação à segurança pessoal, é invariàvelmente muito grande.

Como a segurança de posse do lote em que está sua casa é a preocupação primordial do invasor, é dada prioridade absoluta à ação de consolidação da propriedade. Se não houver nenhum jeito de obter o título legalmente e de imediato, e, se precedentes demonstram que uma vez estabelecidos em terra de pouco valor esta é raramente reclamada, então a maneira mais segura de garantir a posse permanente é estabelecer-se firmemente na terra. As associações pedem a seus associados que construam assim que tomem posse de seu lote, de modo que todos os que podem o fazem, mesmo que sejam fundações apenas. Uma anedota corrente em Lima conta a história de um enorme trator que o Govêrno mandou para que derrubasse os barracos. Ao investir sôbre o primeiro, feito de esteiras e de bambú, o trator quebrou: havia encontrado uma estrutura de sólido concreto armado. Apesar de não ser mais do que uma fábula, sua moral está bastante clara.

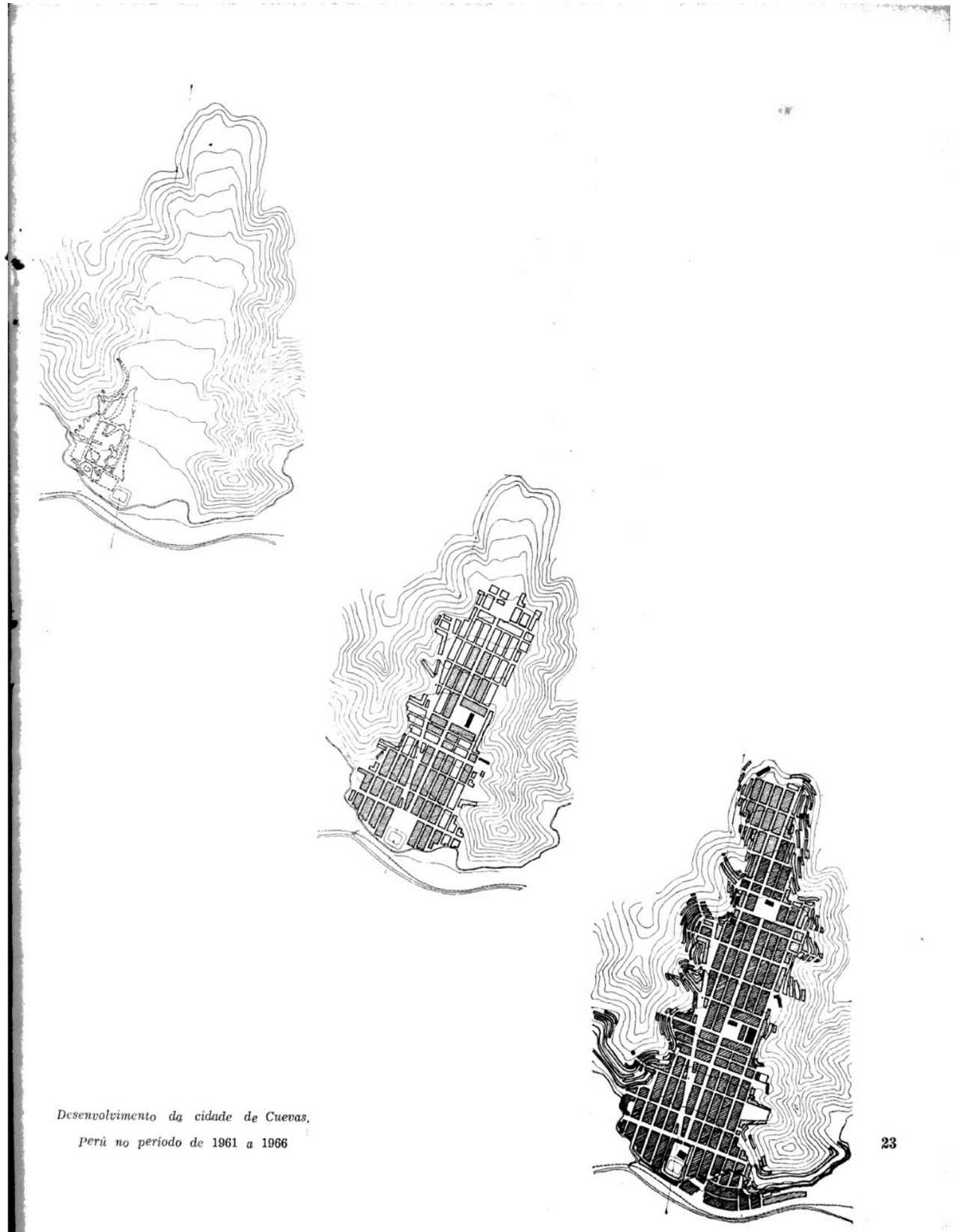
Além de construir para garantir a posse — e investir as economias antes que haja mais altas no custo dos materiais de construção — há, é claro, a necessidade de uma casa permanente. A sequência de operações e ordens de prioridade entre os componentes da estrutura da habitação (17) serão grandemente determinadas pelo clima e pela situação econômica e perspectivas do invasor. Onde há muito pouca ou nenhuma chuva, como em Lima, pode ser mais apropriado cercar o lote com um muro de tijolos do que construir dois ou três quartos com tetos permanentes. A parede erguida no perímetro proporciona privacidade e um micro-clima melhorado no qual a falta de confôrto de um barraco é muito reduzida; a família não é mais incomodada por cachorros ou crianças dos vizinhos, sente-se mais segura em relação aos furtos e passa a ter, efetivamente, muito espaço para habitar, ainda que os quartos sejam temporàriamente barracos.

Durante a discussão de prioridade de serviços e estruturas em Cuevas, um dos líderes argumentou enfàticamente por primeiro manter as paredes no perímetro até que os equipamentos públicos fôssem instalados, depois construir o banheiro e só depois disto feito, começar o resto da estrutura (18). Êsse homem, secretário da Associação da **barriada**, sentiu que era importante investir primeiro na instalação e melhoramento do equipamento comunitário, depois serviços públicos, e finalmente estruturas individuais. Muitos invasores, entretanto, dariam prioridade à construção de suas casas — pelo menos alguns cômodos — sôbre a de serviços públicos. Mas a julgar pelos resultados de uma série de conversas tidas em Cuevas, muitos dos invasores colocavam uma prioridade ainda maior aos serviço comunitários, como escolas, mercados, locais de reunião, centro de saúde, centro paroquial e pôsto de polícia do que às suas próprias casas. Êsses serviços, ainda mais do que o equipamento público (com a possível exceção da eletricidade) constituem uma vantagem maior do que uma casa acabada. Observações feitas sôbre o que os invasores realmente querem e tentam instalar confirmam o relatório feito pela Comissão de Habitação, nomeada **ad hoc** pelas Nações Unidas, em fevereiro de 1962: "Do ponto de vista das famílias... a casa não é "abrigo" ou "equipamento doméstico" apenas, mas compreende um número de equipamentos, serviços e utilidades que unem o indivíduo e sua família à comunidade". (19).

Enquanto as condições econômicas, técnicas ou administrativas determinaram em parte a ordem em que as utilidades comunitárias foram instaladas (ou tentou-se fazê-lo), existe uma correspondência estreita entre o atual programa de operações e o "ideal prático" formulado pela comissão de habitação comunitária mencionada acima. Os componentes indispensáveis foram providenciados, ainda que sumàriamente, no princípio. Ainda antes de se mudarem para seus lotes os habitantes tinham suprimento de água, transporte (na rodovia principal), uma escola primária, comércio a varejo, e abrigo básico (no acampamento). Em 1962, cêrca de 18 meses após a invasão, havia-se construído uma escola primária permanente, um pôsto de saúde, de polícia e uma capela. Esta capela recebia visitas regulares de ministros de uma ordem missionária estrangeira muito ativa e de grande prestígio. No ano seguinte foi estabelecida uma escola secundária e aquela capela foi transformada em paróquia com clero residente. Em 1963 a Associação entrou em contato com uma firma particular para a instalação de eletricidade. O sistema foi instalado e colocado em operação por curto período, alimentado por um velho motor diesel de barco. Infelizmente surgiram alguns problemas com a firma que executou a obra e esta retirou todo o equipamento, com grandes perdas para ela mesma e para Cuevas. Desde então a única eletricidade existente vem de pequenos geradores instalados por alguns indivíduos que fornecem eletricidade a seus visinhos imediatos (a aproximadamente 7 cruzeiros novos por lâmpada de 50 **watts** por mês). Em 1964 o Govêrno instalou um reservatório de água provisório mas até a outono de 1965 ainda não estava funcionando. Durante os anos de 1964 e 1965 o Govêrno instalou várias escolas e uma clínica particular. Uma pesquisa de uso da terra, feita em junho de 1965 (20) revelou um total de 218 lojas de comércio a varejo, (grande parte de negócios de valor mais social do que comercial) e 14 oficinas de artesãos. Placas indicando costureiras, dentistas e eletricistas podem ser vistas hoje. Uma mostragem das estruturas de moradia demonstraram que a construção definitiva já havia começado em 80% dos lotes e 42% das paredes já estavam feitas até a altura do telhado. Entretanto, apenas 9% haviam terminado a estrutura do primeiro andar e apenas 2% haviam começado a do segundo.

Em 1965 Cuevas tornou-se o centro de uma nova municipalidade compreendendo área de adjacentes. Em 1966 houve eleições municipais e administrativamente Cuevas tornou-se parte integrante da cidade. (21) Fisicamente, entretanto, falta muito por fazer. Não há utilidades públicas funcionando ainda, só poucas casas estão prontas estruturalmente, não se pavimentou nenhuma rua, e não há uma única árvore porque a água ainda não chegou.

Um fato muito mais sério é que ao redor de todo o seu perímetro, trepando pelas encostas dos morros circundantes, há um cinturão crescente formado de novos barracos, muitos dos quais são ocupados pelo setor mais pobre. Êste crescimento periférico (que, de fato, começou assim que a área foi ocupada, provàvelmente por aqueles que não puderam pagar as taxas ou que chegaram atrasados) ameaça agora o futuro **status** e desenvolvimento de todo o bairro. Os padres residentes estimaram que a população da **barriada** cresceu de 9 para 12 mil habitantes, de 1963 a 65. Isto se deve em parte a um crescimento normal e saudável da densidade da área planejada,



Desenvolvimento da cidade de Cuevas, Perú no período de 1961 *a* 1966

quer um que achar que faria bem em participar de uma invasão está livre para fazê-lo. Uma esposa, um dentista, um comerciante, por exemplo, podem decidir que sua vida teria mais segurança se participasse de uma dessas comunidades. Desse modo a composição da comunidade de invasores tem mais probabilidades de incluir os elementos necessários para um equilíbrio econômico e social do que uma comunidade enquadrada por dispositivos legais. E mais, à medida que os invasores como uma comunidade auto-selecionada, experimentam uma taxa de progresso razoàvelmente contínua, a tendência à diversificação aumentará. Numa **barriada** convenientemente localizada e em progresso, onde o padrão básico de uso do solo é bastante flexível, (como são os sistemas em xadrês, usualmente empregados) a diversificação social será acompanhada por um crescimento na atividade comercial e industrial. Quanto mais a coisa vai indo, mais os moradores terão com quem ter contatos proveitosos e mais os pobres terão oportunidades de melhorar suas condições. A política de limitar a alocação de unidades de habitação em projetos específicos feitos para grupos específicos — e de impor projetos específicos de habitações — limita, naturalmente, a mistura social e inevitàvelmente aumenta os custos administrativos tanto a curto como a longo prazo. O procedimento de desenvolver progressivamente virtualmente elimina a necessidade de subsídio direto, de modo que elimina os motivos para uma seleção sócio-econômica.

Contràriamente aos pontos de vista e as objeções dos que se opõem ao modo "progressivo", de desenvolvimento, o processo proporciona densidades urbanas relativamente altas. Frequentemente se sustenta que o método progressivo, por exigir casas unifamiliares, é anti-econômico devido às imensas áreas necessárias e ao alto custo dos serviços que teriam de ser espalhados. No caso de Lima, esta objeção entra em colapso a um exame mais detalhado. Em primeiro lugar, durante as fases iniciais do desenvolvimento, a demanda e necessidade de serviços públicos é muito limitada. Inicialmente, esgôtos e tubulações para água não são essenciais. A diferença em tempo gasto em transporte público, se apenas uma questão de minutos, é negligenciável em têrmos de custos. Um serviço eficiente de ônibus requer pouco capital e, em qualquer caso, é uma proposta comercial. Quando os esgotos e as tubulações fôrem essenciais, as densidades serão grandes o suficente para justfcá-las. A densidade potencial do aglomerado progressivo médio, do tipo Cuevas, é 160 pessoas por acre, em habitações uni-familiares e em estruturas de não mais de dois andares. Isto supondo-se que nenhuma estrutura terá mais de dois pisos e que cada propriedade puramente residencial abrigará em média uma e meia famílias, uma suposição razoável, uma vez que os segundos andares geralmente são construídos para os filhos ou para alugar.

Se êsse procedimento para o desenvolvimento fôr adotado por planejadores urbanos, e sua administração fôr entregue às autoridades locais, não há razão para não colocar uma determinada proporção de terrenos sob a propriedade pública para garantir alguma flexibilidade, particularmente a obtenção de densidades mais elevadas quando as circunstâncias as justificarem. Num primeiro estágio, por exemplo, o mercado poderá ser uma porção de tendas numa praça aberta, a ser mais tarde ocupada por lojas e apartamentos. Do mesmo modo, casas de cômodos, baratas e térreas, alugadas e administradas pela Municipalidade, poderiam transformar-se, mais tarde, em edifícios de apartamentos. Os valores dos terrenos, de qualquer maneira, tenderão a aumentar assim que a expansão metropolitana fizer o aglomerado aproximar-se teòricamente, do centro urbano.

Normalmente o apartamento sem elevador obriga a densidades relativamente baixas mas, de fato, há muito pouca diferença entre as densidades residenciais de apartamentos desse tpo e a provável futura densidade de Cuevas (27). Excepcionalmente, como no caso de edifícios com sete andares e acesso exclusivamente por escada (apartamentos de um ambiente, em Hong-Kong) pode-se atingir a altas densidades. Mas essas soluções raramente são política e socialmente viáveis. Os desenvolvimentos mais ortodoxos e mais práticos sócio-econômicamente falando do tipo "alta densidade", para famílias com ganhos muito baixos, excluem o procedimento "desenvolvimento progressivo". Em relação aos salários e capacidade de amortização dos beneficiários, os desenvolvimentos de baixa altura, e relativamente de alta densidade necessitam de um capital inicial excessivamente elevado. Que a economia em têrmos financeiros, adquirida através de um ligeiro — ou mesmo maior — aumento na densidade residencial será o suficiente para compensar as economias financeiras e sociais do "desenvolvimento progressivo é algo que achamos muito duvidoso. A economia espacial do desenvolvimento tipo alta densidade inicial (para proprietários-moradores) repousa no falso pressuposto de que as residências devem ser completamente equipadas de acôrdo com os mais modernos padrões, quaisquer que sejam as necessidades reais e a situação econômica dos habitantes, ou, então, no até agora injustificável mêdo de consumo excessivo da terra exigido pelo crescimento moderno.

CONCLUSÕES

As razões em favor de desenvolvimen- progressivo contra o "instantâneo" baseado em padrões modernos mínimos pode ser melhor resumido quando se considera- am as prioridades das funções básicas do ambiente em que se situa a habitação em relação às mudanças ocorridas no decurso da vida e que mudam, em consequência, as prioridades entre os componentes físicos e o meio ambiente (28). Têm-se argumentado que a ordem de prioridades entre os componentes básicos para a habitação popular — no sentido mais amplo — são os opostos dos que são requeridos pelos padrões oficiais. A família de baixa-renda típica, à procura de um lar no meio urbano deseja a segurança da posse da terra, equipamento comunitário, moradia adequada, e utilidades públicas, nessa ordem. O Estado oferece exatamente o oposto: Em primeiro lugar uma casa moderna (mas mínima); algum equipamento comunitário (geralmente em fases posteriores) e, eventualmente, o título da propriedade, depois que o compromisso fôr saldado. Êsse modo de proceder é preferido, entretanto, pelos grupos da classe média, cuja segurança econômica e social depende muito menos da posse de uma casa do que da profissão e do **status** social.

Além disso, numa economai de mercado, em processo de desenvolvimento, a classe média tem acesso aos serviços bancários, de seguros e ao crédito que está também à disposição das camadas mais baixas.

Um vez que a segurança sócio-econômica de uma família de classe média depende mais do **status** material da moradia que ocupa do que da sua posse, o "desenvolvimento progressivo"" é um conceito compreensivelmente rejeitado. A transferência inconsciente dos valores da classe média para os projetos e objetivos feitos para as classes mais baixas é, sem dúvida, a razão principal da oposição emocional que muitos técnicos e administradores fazem à idéia de permitir — e muito menos encorajar — às pessoas de viver num ambiente apenas parcialmente executado, e da sua aparente cegueira ao evidente potencial que a idéia encerra.

O significado da mudança cultural que acontece no tempo numa mesma **barriada** não apenas cofirma êsse tipo de ambiente como um veículo para desenvolvimento social e econômico mas demonstra as conexões existentes entre as diferentes demandas dos diferentes níveis sociais. É evidente que as prioridades relativas e as demandas do que ganha baixos salários e o que ganha pouco acima do mínimo são diferentes. A preocupação com o **status** material é tão evidente na **barriada** quanto em qualquer outro lugar. A família típica que constrói sua própria casa, por exemplo, pode acabar a fachada e uma sala de visitas de acôrdo com padrões bastante elevados, a um custo considerável, antes que o resto da casa esteja feito. A medida que a família aumenta seu senso de segurança, diminui sua dependência de proximidade dos serviços comunitários.

Se se deve evitar a super-capitalização e as conseqüentes compressões nos habitantes e no Estado e se deve obter uma contribuição máxima dos habitantes para que o Estado possa servir a um número maior, a interpretação apresentada nêste artigo aponta claramente para os princípios do desenvolvimento progressivo, praticados pelos invasores — e construtores de cidades, desde tempos imemoriais — em oposição aos princípios que governam as políticas de habitação e de planejamento urbano baseadas na construção de habitações com padrões mínimos. O conceito de padrão mínimo que age como uma barreira ao desenvolvimento porque tenta proibir os estágios intermediários, deve dar lugar a conceito que usa padrões como guias na direção de uma conquista progressiva de objetivos mínimos.

NOTAS

1 — J. C. Turner, **Uncontrolled Urban Settement: Problems and Policies**, trabalho preparado para o Seminário das Nações Unidas sôbre Políticas de Desenvolvimento e Planejamento em relação à Urbanização, Pittsburg, Penna., Outono de 1966.

2 — Patrick Geddes, **Town Planning Towards City Development**, relatório preparado para o **Durbar of Indore**, India, 1918. Vol. I, p. 85.

3 — J. C. Turner, **A New View of the the Housing Deficit**, trabalho preparado para um seminário sôbre uma Política Habitacional para uma Economia em Desenvolvimento, Universidade de São João, Forto Rico, abril, 1966.

4 — Nações Unidas, **Methods for Establishing Targets and Standards for Housing and Environmental Development**, E/C.6/31.1965.

5 — Charles Abrams, **Man's Struggle for Shelter in an Urbanizing World**, (Cambridge: M.I.T. Press, 1965), p. 53.

6 — Um relatório feito pelo autor para as Nações Unidas, sôbre a situação

quer um que achar que faria bem em participar de uma invasão está livre para fazê-lo. Uma esposa, um dentista, um comerciante, por exemplo, podem decidir que sua vida teria mais segurança se participasse de uma dessas comunidades. Desse modo a composição da comunidade de invasores tem mais probabilidades de incluir os elementos necessários para um equilíbrio econômico e social do que uma comunidade enquadrada por dispositivos legais. E mais, à medida que os invasores como uma comunidade auto-selecionada, experimentam uma taxa de progresso razoàvelmente contínua, a tendência à diversificação aumentará. Numa **barriada** convenientemente localizada e em progresso, onde o padrão básico de uso do solo é bastante flexível, (como são os sistemas em xadrês, usualmente empregados) a diversificação social será acompanhada por um crescimento na atividade comercial e industrial. Quanto mais a coisa vai indo, mais os moradores terão com quem ter contatos proveitosos e mais os pobres terão oportunidades de melhorar suas condições. A política de limitar a alocação de unidades de habitação em projetos específicos feitos para grupos específicos — e de impor projetos específicos de habitações — limita, naturalmente, a mistura social e inevitàvelmente aumenta os custos administrativos tanto a curto como a longo prazo. O procedimento de desenvolver progressivamente virtualmente elimina a necessidade de subsídio direto, de modo que elimina os motivos para uma seleção sócio-econômica.

Contràriamente aos pontos de vista e as objeções dos que se opõem ao modo "progressivo", de desenvolvimento, o processo proporciona densidades urbanas relativamente altas. Frequentemente se sustenta que o método progressivo, por exigir casas unifamiliares, é anti-econômico devido às imensas áreas necessárias e ao alto custo dos serviços que teriam de ser espalhados. No caso de Lima, esta objeção entra em colapso a um exame mais detalhado. Em primeiro lugar, durante as fases iniciais do desenvolvimento, a demanda e necessidade de serviços públicos é muito limitada. Inicialmente, esgôtos e tubulações para água não são essenciais. A diferença em tempo gasto em transporte público, se apenas uma questão de minutos, é negligenciável em têrmos de custos. Um serviço eficiente de ônibus requer pouco capital e, em qualquer caso, é uma proposta comercial. Quando os esgotos e as tubulações fôrem essenciais, as densidades serão grandes o suficente para justfcá-las. A densidade potencial do aglomerado progressivo médio, do tipo Cuevas, é 160 pessoas por acre, em habitações uni-familiares e em estruturas de não mais de dois andares. Isto supondo-se que nenhuma estrutura terá mais de dois pisos e que cada propriedade puramente residencial abrigará em média uma e meia famílias, uma suposição razoável, uma vez que os segundos andares geralmente são construídos para os filhos ou para alugar.

Se êsse procedimento para o desenvolvimento fôr adotado por planejadores urbanos, e sua administração fôr entregue às autoridades locais, não há razão para não colocar uma determinada proporção de terrenos sob a propriedade pública para garantir alguma flexibilidade, particularmente a obtenção de densidades mais elevadas quando as circunstâncias as justificarem. Num primeiro estágio, por exemplo, o mercado poderá ser uma porção de tendas numa praça aberta, a ser mais tarde ocupada por lojas e apartamentos. Do mesmo modo, casas de cômodos, baratas e térreas, alugadas e administradas pela Municipalidade, poderiam transformar-se, mais tarde, em edifícios de apartamentos. Os valores dos terrenos, de qualquer maneira, tenderão a aumentar assim que a expansão metropolitana fizer o aglomerado aproximar-se teòricamente, do centro urbano.

Normalmente o apartamento sem elevador obriga a densidades relativamente baixas mas, de fato, há muito pouca diferença entre as densidades residenciais de apartamentos desse tpo e a provável futura densidade de Cuevas (27). Excepcionalmente, como no caso de edifícios com sete andares e acesso exclusivamente por escada (apartamentos de um ambiente, em Hong-Kong) pode-se atingir a altas densidades. Mas essas soluções raramente são política e socialmente viáveis. Os desenvolvimentos mais ortodoxos e mais práticos sócio-econômicamente falando do tipo "alta densidade", para famílias com ganhos muito baixos, excluem o procedimento "desenvolvimento progressivo". Em relação aos salários e capacidade de amortização dos beneficiários, os desenvolvimentos de baixa altura, e relativamente de alta densidade necessitam de um capital inicial excessivamente elevado. Que a economia em têrmos financeiros, adquirida através de um ligeiro — ou mesmo maior — aumento na densidade residencial será o suficiente para compensar as economias financeiras e sociais do "desenvolvimento progressivo é algo que achamos muito duvidoso. A economia espacial do desenvolvimento tipo alta densidade inicial (para proprietários-moradores) repousa no falso pressuposto de que as residências devem ser completamente equipadas de acôrdo com os mais modernos padrões, quaisquer que sejam as necessidades reais e a situação econômica dos habitantes, ou, então, no até agora injustificável mêdo de consumo excessivo da terra exigido pelo crescimento moderno.

CONCLUSÕES

As razões em favor de desenvolvimen- progressivo contra o "instantâneo" baseado em padrões modernos mínimos pode ser melhor resumido quando se considera- am as prioridades das funções básicas do ambiente em que se situa a habitação em relação às mudanças ocorridas no decurso da vida e que mudam, em consequência, as prioridades entre os componentes físicos e o meio ambiente (28). Têm-se argumentado que a ordem de prioridades entre os componentes básicos para a habitação popular — no sentido mais amplo — são os opostos dos que são requeridos pelos padrões oficiais. A família de baixa-renda típica, à procura de um lar no meio urbano deseja a segurança da posse da terra, equipamento comunitário, moradia adequada, e utilidades públicas, nessa ordem. O Estado oferece exatamente o oposto: Em primeiro lugar uma casa moderna (mas mínima); algum equipamento comunitário (geralmente em fases posteriores) e, eventualmente, o título da propriedade, depois que o compromisso fôr saldado. Êsse modo de proceder é preferido, entretanto, pelos grupos da classe média, cuja segurança econômica e social depende muito menos da posse de uma casa do que da profissão e do **status** social.

Além disso, numa economai de mercado, em processo de desenvolvimento, a classe média tem acesso aos serviços bancários, de seguros e ao crédito que está também à disposição das camadas mais baixas.

Um vez que a segurança sócio-econômica de uma família de classe média depende mais do **status** material da moradia que ocupa do que da sua posse, o "desenvolvimento progressivo"" é um conceito compreensivelmente rejeitado. A transferência inconsciente dos valores da classe média para os projetos e objetivos feitos para as classes mais baixas é, sem dúvida, a razão principal da oposição emocional que muitos técnicos e administradores fazem à idéia de permitir — e muito menos encorajar — às pessoas de viver num ambiente apenas parcialmente executado, e da sua aparente cegueira ao evidente potencial que a idéia encerra.

O significado da mudança cultural que acontece no tempo numa mesma **barriada** não apenas cofirma êsse tipo de ambiente como um veículo para desenvolvimento social e econômico mas demonstra as conexões existentes entre as diferentes demandas dos diferentes níveis sociais. É evidente que as prioridades relativas e as demandas do que ganha baixos salários e o que ganha pouco acima do mínimo são diferentes. A preocupação com o **status** material é tão evidente na **barriada** quanto em qualquer outro lugar. A família típica que constrói sua própria casa, por exemplo, pode acabar a fachada e uma sala de visitas de acôrdo com padrões bastante elevados, a um custo considerável, antes que o resto da casa esteja feito. A medida que a família aumenta seu senso de segurança, diminui sua dependência de proximidade dos serviços comunitários.

Se se deve evitar a super-capitalização e as conseqüentes compressões nos habitantes e no Estado e se deve obter uma contribuição máxima dos habitantes para que o Estado possa servir a um número maior, a interpretação apresentada nêste artigo aponta claramente para os princípios do desenvolvimento progressivo, praticados pelos invasores — e construtores de cidades, desde tempos imemoriais — em oposição aos princípios que governam as políticas de habitação e de planejamento urbano baseadas na construção de habitações com padrões mínimos. O conceito de padrão mínimo que age como uma barreira ao desenvolvimento porque tenta proibir os estágios intermediários, deve dar lugar a conceito que usa padrões como guias na direção de uma conquista progressiva de objetivos mínimos.

NOTAS

1 — J. C. Turner, **Uncontrolled Urban Settement: Problems and Policies**, trabalho preparado para o Seminário das Nações Unidas sôbre Políticas de Desenvolvimento e Planejamento em relação à Urbanização, Pittsburg, Penna., Outono de 1966.

2 — Patrick Geddes, **Town Planning Towards City Development**, relatório preparado para o **Durbar of Indore**, India, 1918. Vol. I, p. 85.

3 — J. C. Turner, **A New View of the the Housing Deficit**, trabalho preparado para um seminário sôbre uma Política Habitacional para uma Economia em Desenvolvimento, Universidade de São João, Forto Rico, abril, 1966.

4 — Nações Unidas, **Methods for Establishing Targets and Standards for Housing and Environmental Development**, E/C.6/31.1965.

5 — Charles Abrams, **Man's Struggle for Shelter in an Urbanizing World**, (Cambridge: M.I.T. Press, 1965), p. 53.

6 — Um relatório feito pelo autor para as Nações Unidas, sôbre a situação

habitacional em Arequipa, Peru, com referência especial aos estabelecimentos de invasores, 1959-60 (não publicado).

7	Censo 1940	censo 61	taxa estimada de crescimento (p. acre)
cidade de mais de 50 mil habitantes	675.000	2.556.100	6% (est. própria)
População total	6.208.000	10.365.000	3,2% (censo 1961)

8 — Ernest Weissman, Nações Unidas, Conselho Econômico e Social, Comitê Social. Declaração feita no 403.º encontro, 25 de abril de 1966. Boletim das Nações Unidas n.º E/CN 5/L . 313.

9 — Turner, **Uncontrolled Urban Settlement**, cap. IV.

10 — J. C. Turner, **Lima's Barriadas and Corralones: Suburbs versus Slums Ekistics**, 112 (março de 1965).

11 — William P. Mangin, **Urbanization Case History in Peru**, Architectural Design, agôsto de 1963.

12 — Sam Schulman, **Latin American Shanty Town**, New York Times Magazine, 16 de janeiro de 1966 — uma generalização errada típica sôbre um caso de valor discutível.

13 — Bernard J. Frieden, **The Search for a Housing Policy in Mexico City**, Town Planning Revieuw, XXXVI (junho de 1965), e Granville H. Sewell, **Squatter Settelements in Turkey: Analysis of a Social, Political and Economic Problem**, tese para Doutorado (PhD) MIT, Cambridge, Massa, 1964 (monografia).

14 — Turner, **A New View of the Housing Deficit.**

15 — Maiores informações serão fornecidas pelos estudos de campo feitos sob os auspícios de **Joint Center por Urban Studies** (MIT-Harvard Un.)

16 — **A Ley de Remodelación, Saneamiento e Legalización de los Barrios Marginales** Lima, 1961. Esta lei providenciava o melhoramento das **Barriadas** do tipo "desenvolvimento progressivo" e a relocação daquêles que se tivessem demonstrado incapazes de melhorar. Novas áreas a baixo custo eram providenciadas para atender à continua demanda de terrenos edificáveis.

17 — Os "componentes da estrutura da habitação" que são objeto de diferentes sequências de operações nas **barriadas** de Lima são: um **cerco** ou **muro** cercando o lote; as paredes do primeiro andar (dos primeiros cômodos) com um teto provisório; uma estrutura permanente de telhado; esquadrias e trabalhos de metal (portas, janelas, venezianas); instalações (reservatório de água, esgotamento doméstico, luz elétrica) e luminárias; acabamento (no solo, massa fina, pintura); e segundo andar (repetindo operações).

18 — A fonte principal para a interpretação das funções básicas da habitação e as prioridades entre elas, são as minutas de uma série de reuniões entre arquitetos (da **National Housing Agency**), um voluntário americano dos Corpos da Paz, um sacerdote residente na localidade (inglês) e uma média de três líderes da **barriada.** Os dois itens discutidos foram: "Em que localização deve viver uma família da classe trabalhadora e por que?" e "Nas localidades selecionadas, que serviços, utilidades e edifícios são necessários, em que ordem de prioridade e por que?".

19 — Nações Unidas — Report of the Ad Hoc Group of Experts on Housing and Urban Development (N. Y. Nações Unidas 1962), p. 1.

20 — De uma pesquisa feita por Ralph Pattison, estudante de arquitetura da Universidade de Newcastle, Inglaterra, enquanto residiu na **barriada** em 1965.

21 — Ainda que o processo de legalização (a administração da **Ley de barrios Marginales**) é ainda incompleta, a incorporação municipal da **barriada** foi procedida e é bem provável que as municipalidades recém criadas serão responsáveis pelo subsequente desenvolvimento e legalização.

22 — "A não utilização dos talentos de seus habitantes constitue a principal desperdício e a maior esperança futura dos países em vias de desenvolvimento. Apenas uma pequena porcentagem dessas populações participa ativamente da vida de seus países hoje". Documento das Nações Unidas sôbre Auto-ajuda. ..... ST/SOA/53.

"A construção realizada pelos invasores é a principal contribuição para a relação de construções da nação em vias de desenvolvimento. É uma construção feita em grande parte com auto-ajuda ou com auxílio da própria localidade. É financiada sem o auxílio do Govêrno". Charles Abrams **Squatter Settlements: The Problem and the Oportunity** (Washington **D. C. Departament of Housing and Urban Development**, 1966).

23 — Em junho de 1965, um grande pedaço de terra foi comprado por uma Associação que, no espaço de um mês, vendeu todos os lotes (cêrca de 800) por 500 dólares cada um, a metade à vista e o resto em 12 pagamentos mensais, a famílias de baixa renda, com **status** semelhante ao das que formaram a **barriada.** Os lotes medem cerca de 8x20 m. No acôrdo não foram incluídos serviços ou utilidades e não se pode dar título algum de propriedade pois a venda era ilegal.

24 — Hipoteca e crédito para habitações de baixo custo geralmente dá um período de 20 anos de amortização e juros que variam entre 5 e 10%. Onde os empréstimos são feitos em moeda extrangeira, os juros tão baixos(se comparados aos 15 a 20% cobrados pela rêde bancária) implicam num subsídio governamental de cêrca de 50% do custo da habitação.

25 — O distrito José Maria Caro, em Santiago do Chile, com uma população de baixa renda, totalizando 100 mil habitantes, é um caso ilustrativo. Isto é discutido em **J. C. Turner, Uncontrolled Urban Settlement.**

26 — O projeto típico de uma agência é "vendido" em circunstâncias que nenhum produtor do mercado livre sonharia em impor: tanto o comprador quanto o artigo já estão predeterminados. Poucos, se tantos, produtores comerciais ou distribuidores arriscariam investir com margens tão curtas; se o produtor quer decidir o que fazer, então precisa oferecer o produto ao maior mercado possível. Se é e quer vender a um determinado setor do mercado, precisa então produzir o que aquêle setor necessita. Políticas oficiais de habitação comumente tentam definir a ambos e frequentemente encontram sérios problemas de consumo.

27 — Prédios de muitos andares sem elevador (walk-up apartments) com apartamentos de apenas um ambiente formam construídos em grande quantidade em estrutura de sete pisos em Hong-Kong e alcançaram densidades muito altas (1,1 m2 por pessoa). Um projeto típico de quatro andares no Peru (Tacna) foi planejado para uma densidade de 160 hab/acre, que vem a ser a densidade potencial (e a futura provável) de Cuevas.

28 — Turner, **A. New View of the Housing Deficit**.

29 — O setor de renda mais baixa não é discutido aqui. Em J. C. Turner **A New View of the Housing Deficit,** são discutidos os argumentos do autor para justificar as prioridades indicadas no gráfico: uma vez que se muito pobres estão preocupados antes de mais nada em alimentar-se e conseguir um emprêgo, argumenta-se que êles são ainda mais dependentes dos serviços comunitários do que os que ganham salários: para êles é mais importante estar perto das fontes de trabalho e que em consequência estão menos interessados em residência estável, tendo pouco ou nada a investir ou a ganhar pelo investimento.

ADENDO

Depois que êste artigo estava sendo impresso, tive a atenção atraída pela publicação do Departamento Americano de Desenvolvimento Urbano chamada "A moradia inacabada mas habitável" por William M. Shenkel. Esse relatório examina o mercado, existente nos Estados Unidos, de casas inacabadas, que "em anos recentes... absorveu uma parcela significativa do mercado de habitações" de 30 a 100 mil unidades por ano. O relatório conclue que o sistema é econômico e deveria ser subsidiado e extendido. Em princípio é parecido com o sistema descrito neste artigo, se bem que as economias sejam muito menores — raramente excedendo 25%. "Inacabadas" são as moradias às quais faltam acabamentos e acessórios. Na página 73, Shenkel escreve: "Casas de quatro quartos vendidas sem paredes internas nem acabamento não seriam consideradas, provàvelmente, como de acôrdo com os padrões mínimos de uma propriedade. Mas é extremamente duvidoso que casas inacabadas a êsse ponto seriam consideradas como garantia de um empréstimo, sem que antes se fizesse alguma reserva e completasse a moradia. Tanto a economia potencial do "desenvolvimento progressivo" quanto as barreiras institucionais para que fôsse alcançado são confirmadas por esta afirmativa.

Em outro relatório extremamente interessante que acaba de chegar-me às mãos: "Uma Sugestão para Demonstrar Técnicas de Financiamento e Construção de Habitações destinadas às Faixas de renda Mais Baixa na Califórnia Rural" por Bellow, Lorenz, Powell e Goldes para a Corporação de Desenvolvimento Rural de Los Angeles, a relevância desses princípios é confirmada. Citando o relatório estadual de 1963 sôbre Habitação na Califórnia, os autores assinalam que 40% das famílias dos trabalhadores das fazendas (em sua amostragem) possuem ou estão comprando suas casas, apesar de só ganharem em média US$ 222.50! Tendo demonstrado que existe a demanda, o relatório prossegue em respostas específicas de financiamento, assistência técnica e projetos — ilustrando a idéia bastante avançada de **casa této** e de **casa embrião** dos países em vias de desenvolvimento.

NOTA DO AUTOR

O autor deseja assinalar o apoio do **Joint Center for Urban Studies** (Harvard-MIT) e o fundo Olivetti pelo trabalho relatado em parte nêste artigo.

tradução de Claudius S. P. Ceccon

Simpósio Internacional de Sistema Penal

Com o objetivo de colher dados e sugestões para a reformulação do sistema penitenciário do Estado, a Secretaria de Justiça do Govêrno da Guanabara e o IAB-GB promoveram, entre os dias 11 e 16 de dezembro de 1967, o Simpósio Internacional do Sistema Penal, com a participação de delegados dos Estados, convidados especiais, arquitetos, juristas e penitenciaristas. Seis convidados do exterior estiveram presentes ao Simpósio: Albert Krebs, da Alemanha; Pedro Rubem Del Giudice, da Argentina; Jesse Frassen, da Bélgica; Alfred Alexander Coutts, da Inglaterra; Olin C. Minton, dos Estados Unidos; e Taboba Amen Pisani, do Uruguai.

A Comissão Especial do Simpósio Internacional do Sistema Penal foi a seguinte: juiz Carlos Luiz Bandeira Stampa, presidente; Arnaldo Rodrigues Duarte, secretário-geral e executivo; advogado Remo Lainetti, arquitetos Marcos Konder Netto e Alex Nicolaeff, membros.



Governador Negrão de Lima, Secretário de Justiça Prof. Cotrim Neto e Presidente do Simpósio Prof. Bandeira Stampa, na solenidade de encerramento.

Relatório da Comissão Especial de Diretrizes do projeto dos novos estabelecimentos penais do Estado da Guanabara.

"Impregnei a execução de humanidade, legalidade, jurisdicionalidade, responsabilidade".

"O diploma há de concentrar-se, não no passado e no presente de um réu, de um condenado, porém no futuro de um homem livre".

"Embora condicionado ao temperamento da obra legislativa, o Anteprojeto representa a colaboração de um velho lutador que, repito, quer encerrar sua vida, não entre saudades, mas entre esperanças".

Roberto Lyra

(Sumário da Justificação do Anteprojeto de Código das Execuções Penais)

INTRODUÇÃO

Instalou-se a Comissão Especial no dia 11 de abril de 1967, na sala de sessões do Conselho Penitenciário, sob a Presidência do Dr. Emerson Luiz de Lima e com a presença de todos os seus outros membros, o Dr. Arnaldo Rodrigues Duarte, o Dr. Remo Lainetti, o Arquiteto Marcos Konder Netto e o Arquiteto Alex Nicolaipeff, quando pelo Presidente foi proposto e por todos aceito, o nome do Dr. Arnaldo Rodrigues Duarte para Secretário Geral de Comissão, sendo então, traçado o plano de trabalho, com desenvolvimento em quatro fases: 1) o preliminar, de instalação, organização administrativa, coleta de dados, visitas a estabelecimentos penais e elaboração do temário para o S.I.S.P.; 2) de realização do Simpósio; 3) o de elaboração do Relatório e 4) o do concurso de projetos.

A segunda sessão da Comissão Especial, aos 18 de abril de 1967, no mesmo local, foi presidido pelo Dr. Arnaldo Rodrigues Duarte, que comunicou aos demais membros a renúncia do Presidente Dr. Emerson Luiz de Lima, por motivo de fôrça maior, e a escolha do nôvo Presidente, o Professor Oscar Stevenson, passando, em seguida, a Comissão a discutir e deliberar sôbre matéria pertinente à primeira fase de seus trabalhos.

A terceira sessão da Comissão Especial, aos 25 de abril de 1967, no mesmo local, já foi presidido pelo Professor Oscar Stevenson e nela prosseguiram as discussões e deliberações sôbre a fase preliminar de suas atividades, tal como aconteceu na quarta sessão, aos 28 de abril de 1967, também no mesmo local.

A quinta sessão teve lugar aos 2 de maio de 1967, no Salão Nobre da Penitenciária Lemos de Brito, bem cômo a sexta, aos 4 de maio de 1967.

A sétima sessão foi realizada, aos 6 de maio de 1967, na sala da Diretoria da Penitenciária Talevera Bruce e a oitava no Gabinete do Exmo. Sr. Secretário de Justiça, aos 9 de maio de 1967, quando por S. Excia. foi destinada uma sala ao lado de seu Gabinete para sede da Comissão Especial.

A nona sessão, aos 11 de maio de 1967, ocorreu, ainda, no Salão Nobre da Penitenciária Lemos de Brito e da décima sessão, aos 16 de maio de 1967, em diante, passou a Comissão Especial a fazer as suas reuniões naquela sala destinada para sua sede, ao lado do Gabinete do Exmo. Sr. Secretário de Justiça.

O Professor Oscar Stevenson estêve na presidência da Comissão Especial até a sua quinquagésima segunda sessão, aos 9 de novembro de 1967, tendo em seguida renunciado, por motivo de fôrça maior, tal como foi comunicado pelo Dr. Arnaldo Rodrigues Duarte, na quinquagésima terceira sessão, aos 16 de novembro de 1967.

Na quinquagésima quarta sessão, aos 20 de novembro de 1967, inicialmente no Gabinete do Exmo. Sr. Secretário de Justiça e, sob a presidência do Dr. Luiz Monteiro Salgado Lima, Chefe do Gabinete, foi por êste declarado que, em face da renúncia do Professor Oscar Stevenson, em caráter irrevogável e por motivos particulares, o Exmo. Sr. Secretário de Justiça, Professor Cotrim Neto, escolhera para a presidência da Comissão Especial o Professor Carlos Luiz Bandeira Stampa, a quem no ato, investiu em tais funções e passou a presidência, prosseguindo a sessão na sala sede da Comissão.

Encerrou-se a primeira fase dos trabalhos da Comissão Especial em sessão 64.º, aos 8 de dezembro de 1967, em sua sede.

Transferiu-se a Comissão Especial para o Salão Amarelo do Copacabana Palace Hotel, onde realizou sessão de instalação aos 9 de dezembro de 1967 e onde funcionou até 18 de dezembro de 1967, data em que retornou a sua sede, na sala do lado do Gabinete do Exmo. Sr. Secretário de Justiça.

O S.I.S.P. teve as suas sessões solenes de instalação aos 11 de dezembro de 1967, e de encerramento, aos 16 de de-

zembro de 1967, realizados no Salão Nobre e as sessões ordinárias no Salão Vermelho.

De tôdas as sessões da Comissão Especial foram lavradas atas em livro próprio — dois volumes — e de tôdas as sessões do S.I.S.P. houve apanhamento taquigráfico, devidamente traduzido, como se vê dos anexos, dos quais constam, também, o Relatório do S.I.S.P., relatórios das visitas aos estabelecimentos penais dêste e de vários Estados, dados estatísticos dos trabalhos da Comissão Especial e o seu arquivo, como indica o incluso índice dos mesmos anexos.

Realizou-se o S.I.S.P. na forma do Documento de Trabalho e do Programa em apenso, só não se tendo realizado a sexta sessão por impedimento do Expositor Professor Mello Tornaghi, e tendo havido apenas duas alterações: os Expositores dos Estados do Rio Grande do Sul e da Bahia, em vez de falarem na terceira sessão, pelo adiantado da hora, fizeram uso da palavra na quarta sessão e o Expositor do Uruguai, que seria ouvido na referida quarta sessão, foi ouvido no início da quinta sessão.

A Comissão Especial observou um Regimento Interno e um Orçamento, aprovados, respectivamente, nas 21.ª e 10.ª sessões.

DA FILOSOFIA DO SISTEMA PENAL

A Exposição de Motivos, que antecede o Código Penal do Brasil, assinala:

> "É notório que as medidas puramente repressivas e pròpriamente penais se revelaram insuficientes na luta contra a criminalidade, em suas formas habituais. Ao lado disto existe a criminalidade dos doentes mentais perigosos. Êstes isentos de pena, não eram submetidos a nenhuma medida de segurança ou de custódia, senão nos casos de imediata periculosidade. Para corrigir a anomilia, foram instituídos, ao lado das penas, que tem finalidade repressiva e intimidante, as medidas de segurança. Estas, embora aplicáveis em regra **post delictum**, são essencialmente preventivas, destinadas à segregação, vigilância, reeducação e tratamento dos indivíduos perigosos, ainda que moralmente irresponsáveis.
>
> "O sistema das penas acessórias completa o mecanismo de luta contra o crime. Ao contrário das medidas se segurança, elas têm o caráter de pena: são penas complementares e seguem as principais.
>
> "Na aplicação da pena, o projeto dá ao juiz uma grande latitude de apreciação. Entre o mínimo e o máximo, êle graduará a quantidade de pena de acôrdo com a personalidade e os antecedentes do criminoso, os motivos determinantes, as circunstâncias e as conseqüências do crime. Em suma, individualizará a pena, adotando a quantidade que lhe pareça mais adequada ao caso concreto.
>
> "Mas, não só em relação à quantidade da pena é deixada ao juiz uma certa liberdade de apreciação. Em determinados casos, o projeto lhe confere a escolha entre penas alternativamente cominadas, e faculdade de aplicar cumulativamente penas de espécie diversa e a de deixar de aplicar qualquer das penas cominadas.

> "O projeto acentua, ainda, a liberdade do juiz em tudo quanto se refere à aplicação e à execução das medidas de segurança.
>
> "As penas são de duas categorias: principais e acessórias. As primeiras são em número de três: reclusão, detenção, multa. As acessórias consistem na perda de função pública, nas interdições de direitos e na publicação da sentença.
>
> "Ambas as penas privativas de liberdade são temporárias. A de reclusão é a mais rigorosa. Executa-se de acôrdo com o sistema progressiva, dividida a sua duração em quatro períodos. No inicial, que não pode exceder de três meses, o condenado é submetido a isolamento diurno e noturno, passando, no subseqüente, o trabalhar em comum dentro do estabelecimento ou, fóra dêle, em obras ou serviços públicos. Transcorrido o segundo período, o recluso pode ser transferido para colônia penal ou estabelecimento similar. Finalmente, o período de livramento condicional.
>
> "A reclusão, seja qual fôr o tempo fixado na sentença, não admite suspensão condicional, salvo em se tratando de menor de vinte e um ou de maior de setenta anos, condenado por tempo não superior a dois anos.
>
> "A detenção é destinada a crimes de menor gravidade. Não existe nele período inicial de isolamento. Admite a suspensão condicional se inferior a dois anos.
>
> "Assim na reclusão como na detenção, o trabalho é obrigatório".

Tal orientação está consubstanciado nos arts. 26 usque 32 do mesmo Código Penal.

Para cumprimento das medidas de segurança detentivas, o citado Código Penal prevê no § 1.º do seu art. 88, os seguintes estabelecimentos penais: manicômio judiciário, caso de custódia e tratamento e colônia agrícola ou instituto de trabalho, de reeducação ou de ensino profissional.

É de ver, portanto, que a pena restritiva de liberdade, em face da lei penal brasileira, tem o duplo objetivo de defesa social e de recuperação individual, é um **meio** e não um **fim**, e que o seu caráter aflitivo reside só e só na sua própria natureza de restritiva da liberdade.

Daí porque na execução de tais penas (reclusão e detenção para os crimes e prisão simples para as contravenções) cumpre evitar todo e qualquer sofrimento moral ou físico além do absolutamente indispensável para a defesa social (segurança) e recuperação individual (tratamento penal).

A pena como castigo só encontra hoje lugar em museu de sistema penal.

Se é conquista universal e consagrado o princípio de individualização da pena, não ha como negar a necessidade de propiciar a individualização da execução da pena, princípio que também já é conquista universal e consagrado, na área do mundo contemporâneo onde liberdade, justiça e direito são palavras que devem ter conteúdo autêntico.

Dos prisioneiros sob penas, dos castigos corporais, das penas de morte com tortura, de todos aqueles crimes praticados pelo Estado contra o homem que praticou crime, até os nossos dias, muito caminhou a humanidade e cada vez mais se humaniza a ciência penal, não por pieguismo, mas por progresso racional, por desenvolvimento da civilização, por cultura e inteligência. Muito barbarismo já foi banido. Falta, todavia, varrer alguns tabus. Lá ou acolá ainda se encontram resquícios daquele barbarismo, como, por exemplo, cubículos sem condições humanas, por falta de iluminação e de ventilação suficientes, por falta de leito apropriado, ou pelas restrições alimentares, de vestuário ou de higiene pessoal.

O homem que se prende porque agiu como fera, não pode ser tratado como fera, como animal irracional, se é que se pretende anular a fera que viveu nêle e nele recuperar o que de homem ainda puder existir.

Não se prepara o preso para viver na prisão e sim fora dela.

O estabelecimento penal moderno quanto menos parecer com o tradicional simples depósito de homens, tanto melhor e mais eficiente será.

O problema sexual nas prisões se constitui em uma das preocupações mais sérias dos penitenciaristas de todo o mundo.

Há várias soluções sugeridas, que vão desde o alheiamento completo das administrações em relação ao problema à mais completa equação, como ocorre, entre nós, na Bahia no estabelecimento dirigido pelo Dr. Abilio Coutinho Neto, (vide relato dêste delegado, no Simpósio).

Segundo Magalhães Noronha, no presídio de Solkonik, na Rússia Soviética, procura-se solucionar o problema através da possibilidades de saídas periódicas do sentenciado, a quem, em certos casos, até se concedem férias.

Para o penalista de São Paulo, parece mais racional a solução da Colônia Agrícola de Bolchevo, também na Russia, em que o sentenciado mora com a família.

Solução semelhante àquele que nos foi lembrada pelo Dr. Abilio Coutinho Neto, ocorre no México, onde se admite a visita ao sentenciado não só da espôsa, como, igualmente, de amante ou de profissional para os solteiros.

Na Penitenciária Lemos de Brito existe compartimento destinado a encontros.

Claro que tendo a saída do sentenciado, como a visita ao interno, devem constituir regalia ao interno de boa conduta. O risco de fuga, nas saídas, é conscientes.

Os autores em geral não recebem a solução pela qual a visita se processa na própria cela do condenado.

Sempre que se tiver de equacionar o problema sexual nas prisões é mister ter em consideração o decôro, a compostura e a disciplina carcerária.

Parece que os estabelecimentos agrícolas se prestam melhor à solução do problema pela mais fácil convivência do interno com sua família.

Em todos os estabelecimentos penais deve haver condições que permitam o cumprimento do art. 29, § 1.º, do Código Penal, isto é, trabalho para todos os condenados. É de lembrar o lema suéco: "primeiro construa um local de trabalho depois adicione ao mesmo uma prisão" (vide pasta de "Dados e Estudos", sob título "Suécia, alguns dados).

Altamente convenientes e úteis são as providências tendentes a permitir o autofinanciamento dos estabelecimentos penais, o que, senão em tôdas as unidades de um sistema penal, evidentemente, pelo menos em grande número é perfeitamente possível alcançar, como já se verificou, no Brasil, parcialmente, em alguns estabelecimentos penais, como, por exemplo, entre outros, no Instituto Penal Agrícola Javert de Andrade, em São José do Rio Prêto (SP), Instituto Penal Agrícola de Baurú (SP), Penitenciária Agrícola de Itamaracá (PE) e a Penitenciária Agrícola de Neves (MG).

DOS ESTABELECIMENTOS GERAIS

TIPO

Na história dos estabelecimentos penais, o "engenho" humano caminhou da promiscuidade absoluta para o isolamento absoluto, antes mulheres, homens, menores na mais degradante mistura, depois a total falta de convivência, com silêncio obrigatório e cabeças cobertas para que um homem não pudesse sequer ver o rosto do seu semelhante.

Ultrapassada êsse fase brutal e já nos alvores de humanização do cárcere, foram construídos estabelecimentos penais grandes, na presunção de que seriam grandes estabelecimentos.

Modernamente, é tranquila a conclusão de que o grande estabelecimento não é o estabelecimento grande. Casas para mil, dois mil ou mais homens são casas condenadas. Admite-se, em geral, casas para quatrocentos ou quinhentos presos, no máximo e, mesmo assim, dependendo do tipo, considerando-se ideal dispôr de unidades de, aproximadamente, duzentos internos.

Por outro lado, é também tranquila a conclusão de que quanto mais variados os tipos de estabelecimentos que integrem um sistema penal, mais eficiente será êste, por permitir melhor individualização na execução criminal.

Assim, tendo em vista os tipos de estabelecimentos exigidos pela lei penal brasileira e os que existem no estrangeiro e no território nacional, é de considerar conveniente para o Sistema Penal do Estado da Guanabara a existência dos seguintes estabelecimentos penais tipo: a) Instituto de Classificação (biotipológico, social e legal); b) Presídio; c) Penitenciária; d) Estabelecimento Penal Aberto; e) Manicômio Judiciário; f) Hospital Penal; g) Sanatório Penal; h) Patronato Penal ou Casa do Egresso; i) Colônia Penal Agrícola; j) Instituto Penal de Trabalho; k) Instituto Penal de Reeducação; l) Instituto Penal de Ensino Profissional.

Nessa relação não se inclui Casa de Custódia e Tratamento em face de opinião dominante, colhida pela Comissão Especial, antes e durante o S.I.S.P., no sentido de que os sujeitos a internação em tal casa serão mais eficientemente atendidos em pavilhão especial de Manicônio Judiciário.

Nos estabelecimentos penais, em face do que determina o Código Penal e aconselham a experiência e a doutrina recolhidas pela Comissão Especial, deve ser observado: a) quartos individuais, com banheiro separado, dispondo de chuveiro, sanitário e lavatório; b) os quartos individuais devem ter no mínimo, além da área do banheiro, 6 m2, com iluminação e ventilação diretas e suficientes; c) a área total construída deve ser de 30 a 40 m2 e o do terreno de 100 a 200 m2, por interno; d) as áreas para trabalho, educação e cultos, recreio, administração, serviços, etc., devem ser compatíveis com o princípio de respeito é dignidade humana e com objetivo recuperacional; e) devem ser proibidas as chamadas celas ou celulas surdas, ou fortes, etc., isto é, sem os requisitos dos quartos individuais, admitida, evidentemente, a adoção de material especial para garantir a segurança na construção de tais quartos individuais, de modo a conter internos de maior periculosidade e quando indispensável o seu isolamento; f) os meios materiais de segurança, tais como muros, fossos, torres ou passadiços de vigilância, sistemas elétrico de alarme ou sistema semelhante, etc., deve ser o menos desumanos possível, isto é, o que menos atentarem contra a dignidade do homem prêso, que deve ser resguardada ao máximo possível; g) as condições de higiene e salubridade devem obedecer ao mínimo que se exige em relação á habitação do homem livre, em face de legislação, dos regulamentos e das instruções sôbre construção civil.

DO PLANEJAMENTO DO SISTEMA PENAL DA GUANABARA

Os atuais estabelecimentos penais do Estado estão localizados em quatro pontos: a) Rua Frei Caneca; b) Quinta da Boa Vista; c) Bangu; e d) Ilha Grande, em vias de extinção. Pela conveniência de manter os internos que respondem a processo mais próximo do Forum Criminal, seria aconselhável ter na Rua Frei Caneca presídios e, em Bangu, estabelecimentos para cumprimento de pena e de medida de segurança.

O imóvel da Quinta da Boa Vista poderia ser transformado também em presídio ou em estabelecimento para cumprimento da pena de prisão simples, mas, evidentemente, para lotação compatível com as suas áreas de construção e de terreno, observadas as normas gerais aqui preconizadas.

A construção de novas unidades do sistema penal, se de lugar de melhores condições climáticas não dispuser o Estado, deverá ser feita em Bangu, onde existe área que, aproximadamente, permitirá erguer cinco unidades para 500 internos cada, totalizando 2.500 condenados.

Em escala prioritária, seria de construir, desde logo, tais unidades e, assim que possível, noutro local, um estabelecimento penal aberto, de que não dispõe ainda êste Estado, quando já existem, e de longo tempo, noutros Estados do Brasil.

Estruturada a SUSIPE nos moldes do Regulamento Penitenciário do Estado, que se encontra em elaboração, e estabelecido, portanto, o quadro geral de suas unidades, só aí será possível minudenciar objetivamente providências de planejamento a longo prazo.

Na situação atual, e como simples sugestão, é possível lembrar o seguinte planejamento: a) transformar, parcialmente, a Penitenciária Lemos de Brito em Instituto de Classificação e em Presídio; b) transformar a Penitenciária Milton Dias Moreira em Presídio; c) manter como tal o Presídio do Estado, mas com lotação compatível com suas áreas e observadas as normas gerais aqui preconizadas; d) manter o Estabelecimento Penal Evaristo de Moraes, para cumprimento da pena de prisão simples, mas reformado, para ter quartos individuais e lotação compatível com suas áreas, também observadas aquelas normas gerais; e) manter a Penitenciária Esmeraldino Bandeira como tal, mas reformada para ter quartos individuais e lotação compatível com suas áreas, ainda observadas as requeridas normas gerais; f) construir cinco novos estabelecimentos para cumprimento de pena e de medida de segurança em Bangu, com capacidade, cada um, para 500 internos.

Em tôdas as obras do sistema penal é aconselhável usar mão de obra do interno, o que permite alcançar três objetivos: a) economia no custo de obra, pois, mesmo remunerado como qualquer homem livre, é justo e lícito que o Estado deduza do salário do interno parcela correspondente a habitação e a alimentação que lhe fornece; b) produtividade, pois o interno, pelas contingências de sua situação de prêso, recebe com entusiasmo o trabalho, não falta nos dias imediatos ao pagamento, não tem problema de condução na ida e na volta do serviço, etc. e c) realizar, pelo menos em parte, terapêutica ocupacional, evitando a ociosidade, a verdadeira "vadiagem legal", horrível paradoxo, pois o Estado prende pela contravenção de vadiagem e "pune" obrigando o preso à vadiagem no cárcere.

Tudo deve ser feito para o aproveitamento do notável "potencial de trabalho" que existe inaproveitado nos estabelecimentos penais.

Injusto para os homens livres, que não delinquiram, que se mantêm e que pagam impostos, e cruel para os homens presos, que praticaram crime e são mantidos pelo Estado, deixar que estes permaneçam meses, anos sem poder exercer o direito e cumprir o dever de trabalhar, o que violenta a letra do Código Penal e, inclusive, o conceito constitucional do trabalho (art. 157, 11, da Constituição do Brasil).

E é, também, de não esquecer que, na divisão das horas do dia do interno, deve existir sempre uma faixa de tempo que se lhe possa, conceder para "o trabalho livre do homem preso", tese aprovada na "II Conferência Nacional de Desembargadores", realizada em 1965, nesta cidade.

CONCLUSÃO

A Comissão Especial não traz neste Relatório a opinião pessoal de qualquer de seus membros e sim as conclusões a que chegou à luz da experiência internacional e nacional do que lhe foi dado recolher no desenvolvimento de seus trabalhos antes, durante e após o S.I.S.P.

As soluções ideais para os grandes problemas que afligem a humanidade são, de regra, inatingíveis. No que se refere a sistema penal, a solução ideal envolve utopia, pois seria a desnecessidade dêle pela extinção do fato social crime.

O bom funcionamento de um bom sistema penal importa em ônus imenso para os cofres públicos e todos sabem que o Estado da Guanabara luta com sérios problemas de receita e de despesa.

Não seria, portanto, de nenhum modo útil, sugerir providências muito além das reais possibilidades econômico-financeiras da Guanabara.

Eis porque a Comissão Especial procurou indicar soluções que, não estando nos limites mais desejáveis sôbre o aspecto científico e técnico, como, por exemplo, unidades penais para 200 internos, aproximadamente, e dispersos pelo território do Estado, também não se afastem, por inteiro, do que possa ensejar a existência de um serviço público que, sem absurdo, mereça o título de Sistema Penal do Estado da Guanabara.



M L MAGALHÃES
ind. e com. de moveis ltda.

AV. RIO BRANCO 156, SOBREL 221
TEL. 32 0500
RUA BARATA RIBEIRO 450-C
TEL. 37 3288
RUA BARATA RIBEIRO 636-A
TEL. 57 9331
RUA CONDE DE BONFIM 190-A
TEL. 28 9652

Notícias

ESTÁGIOS DE PESQUISAS NO CINVA

A Secretaria Geral da Organização dos Estados Americanos (OEA) oferece um número limitado de Estágios de Pesquisa por intermédio do Centro Interamericano de Vivienda y Planejamento (CINVA), em Bogotá, Colômbia.

São escolhidos para êsses estágios de pesquisa os nacionais de todos os países membros da OEA. O CINVA tomará em consideração pedidos de profissionais graduados nas disciplinas de arquitetura, engenharia, economia, sociologia e direito, bem como nas especializações de desenho e planejamento, que tenham vínculos com instituições que tratem dos problemas habitacionais.

Os estágios terão a duração mínima de três meses e máxima de seis, dentro do período que vai de 1.º de outubro de 1967 a 30 de junho de 1968.

Para êsse período, os temas são os seguintes: 1 — metodologia para a análise sócio-econômica dos bairros de transição; 2 — possibilidades econômicas de sistemas construtivos de transição, orientados para a pré-fabricação; 3 — organização e contrôle de construção em massa de moradias; 4 — métodos para estabelecer normas mínimas em habitação de interêsse social.

Cada beneficiário receberá um ajud- mensal de 190 dólares, além de passagem de ida e volta, do lugar de residência até Bogotá. Os interessados deverão enviar seus pedidos e documentação, com antecipação mínima de dois meses com respeito à data do início do período escolhido para o estágio. Correspondência para: Roberto Pineda Giraldo, Diretor de Campo. Centro Interamericano de Vivienda y Planejamento; Apartado Aéreo 6209; Bogotá, Colômbia.

FECE E IAB-SP INSTITUEM CONCURSO DE MOBILIÁRIO

Em colaboração com o IAB-SP, o Fundo Estadual de Construções Escolares, do Govêrno de São Paulo, instituiu o Concurso de Mobiliário Escolar com o Prêmio Abreu Sodré" que "visa desenvolver entre **designers** e arquitetos, estudos e pesquisas nacionais, relativos aos problemas do móvel escolar".

Os candidatos inscritos concorrem a um prêmio de NCr$ 5 mil e a duas menções honrosas no valor de NCr$ 1 mil cada uma. A propriedade dos projetos vencedores e dos autores, ficando o FECE automàticamente autorizado a executá-los.

O júri do concurso será constituído de um representante do IAB-SP; um representante da Associação Brasileira de Desenho Industrial; um representante do FECE, arquiteto; um representante da Secretaria de Educação, pedagogo; e um representante da Associação Paulista de Medicina, ortopedista.

Trata-se de uma iniciativa que, por seus objetivos e suas características, merecem todo o apoio.

CONGRESSO BRASILEIRO DE ARQUITETURA

Belo Horizonte será a sede do Congresso Brasileiro de Arquitetura, promovido pelo IAB e que terá o patrocínio do IAB-MG.

O Congresso está marcado, em princípio, para agôsto dêste ano.

CONCURSO PARA BIBLIOTECA CENTRAL DA BAHIA

O Govêrno do Estado da Bahia, através da Secretaria de Educação e Cultura, instituiu um concurso público nacional, oficializado pelo IAB-BA, para estudo preliminar do projeto do Edifício Sede da Biblioteca Central do Estado da Bahia. Os prêmios estipulados são os seguintes: 1.º prêmio — NCr$ 8 mil; 2.º prêmio — NCr$ 4 mil; 3.º prêmio — NCr$ 2 mil; 4.º prêmio — NCr$ 1 mil; 5.º prêmio — NCr$ 500.

NOVA DIRETORIA DO IAB-MG PARA O BIÊNIO 68-69

Presidente: Jessé Guimarães de Brito; 1.º vice-presidente: Gil Piroli; 2.º vice-presidente: Hilmar Toscano Rios; 3.º vice-presidente: Reynaldo Luiz Calvo; secretário-geral: Renato Godinho; 1.º secretário: Márcio de Carvalho; 2.º secretário: Haeckel Silva Rosenburg; 1.º tesoureiro: Henri Friedlaender;; 2.º tesoureiro: Roberto Pinto Manata; diretores: István Farkasvolgyi, José Abilio Belo Pereira e Algar Goron; Conselho Superior: Reynaldo Luiz Calvo e José Carlos Laender de Castro; suplentes: Sidney José Portela e Paulo Ramos Bop; Assembléia Nacional: Willuam Ramos Abdalla, Algar Goron e Jorge Dantas; suplentes: Silas Raposo, Márcio Pinto de Barros e Marcelo Rezende; Conselho Fiscal: Mauro Gomes Batista, Eduardo Mendes Guimarães Junior e Décio Corrêa Machado.

DIRETORIA DO CONSELHO SUPERIOR DO IAB - BIÊNIO 68-69



Presidente Eduardo Knerse de Mello

Realizou-se no dia 26 de janeiro, no Rio de Janeiro, eleições para a nova Diretoria do Instituto de Arquitetos do Brasil, ficando assim constituída, para o próximo biênio de 1968-69.

Presidente:
Eruardo A. Kneese de Mello - SP
Vice-Presidente:
Reynaldo Luiz Calvo - MG
Vice-Presidente:
Miguel Alves Pereira - RS
Vice-Presidente:
José Fernando Carvalho - PE
Secretário Geral:
Fábio Penteado - SP
1.º Secretário:
Edgard Albuquerque Graef - DF
2.º Secretário:
Ary Magalhães - BA
1.º Tesoureiro:
Pedro Paulo de Mello Saraiva - SP
2.º Tesoureiro:
Emil Achoti Bered - RS

QUERIAM QUE EU FOSSE PRESIDENTE, MAS NÃO ACEITEI INDICANDO M. ROBERTO, QUE

Legislação

DF - SANEAMENTO BÁSICO

LEI N.º 5 318 — de 26 de setembro de 1967.

Institui e Política Nacional de Saneamento e cria o Conselho Nacional de Saneamento.

O Presidente da República.

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º A Política Nacional de Saneamento, formulada em harmonia com a Política Nacional de Saúde, compreenderá o conjunto de diretrizes administrativas e técnicas destinadas a fixar a ação governamental no campo do saneamento.

Art. 2.º A Política Nacional de saneamento abrangerá:

a) sancamento básico, compreendendo abastecimento de água, sua fluoretação e destinação de dejetos;

b) esgotos pluviais e drenagem;

c) contrôle da poluição ambiental, inclusive do lixo;

d) contrôle das modificações artificiais das massas de água;

e) contrôle de inundações e de erosões.

Art. 3.º É criado, no Ministério do Interior, o Conselho Nacional de Saneamento (CONSANE),, órgão colegiado, com a finalidade de exercer as atividades de planejamento, coordenação e contrôle da Política Nacional de Saneamento.

Art. 4.º O Conselho Nacional de Saneamento é constituído pelos seguintes órgãos:

I — Conselho Pleno;
II — Comissão Diretora.

Art. 5.º Ao Conselho Pleno compete:

a) manifestar-se sôbre o Plano Nacional de Saneamento e outros assuntos que lhe forem submetidos pela Comissão Diretora;

b) pronunciar-se sôbre os critérios que regerão os convênios a serem firmados em decorrência do Plano Nacional de Saneamento;

c) manifestar-se sôbre as medidas destinadas a estimular o aperfeiçoamento e a especialização de pessoal de nível superior, médio e auxiliar, no campo de saneamento.

Art. 6.º O Conselho Pleno, presidido pelo Ministro do Interior, será constituído por representantes dos seguintes órgãos:

a) Ministério do Interior;
b) Ministério da Saúde;
c) Ministério do Planejamento e Coordenação Geral;
d) Ministério da Agricultura;
e) Ministério das Minas e Energias;
f) Ministério da Indústria e do Comércio;
g) Ministério de Educação e Cultura;
h) Estado Maior das Fôrças Armadas;
i) Cada um dos Governos dos Estados;
j) Associação Brasileira de Municípios;
l) Confederação Nacional da Indústria;
m) Confederação Nacional da Agricultura;
n) Associação Brasileira de Engenharia Sanitária;
o) Sociedade Brasileira de Higiene;
p) Sociedade Brasileira de Medicina;
q) Federação Nacional de Odontologia;

Art. 7.º À Comissão Diretora compete:

a) elaborar e expedir o Plano Nacional de Saneamento, observadas as normas gerais do planejamento governamental;

b) fixar critérios para a delimitação dos campos de atuação dos órgãos executores do Plano Nacional de Saneamento;

c) orientar a elaboração orçamentária dos órgãos executores do Plano Nacional de Saneamento;

d) incentivar as providências necessárias ao estabelecimento dos convênios de saneamento;

e) promover o aperfeiçoamento da tecnologia nacional no campo do saneamento e incentivar o treinamento de pessoal especializado, cooperando na criação de cursos de formação e aperfeiçoamento de pessoal de nível médio e superior que possa atender às necessidades das Regiões, Estados e Municípios;

f) estabelecer critérios de prioridade para obras de saneamento básico, que serão preferentemente financiadas sob o regime de empréstimo;

g) colaborar com os Estados e Municípios na criação de entidades estaduais de saneamento e órgãos municipais autônomos que assegurem a operação e administração dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotos sanitários.

Art. 8.º A Comissão Diretora será constituída por um Presidente, designado pelo Ministro do Interior, e por dois representantes de cada um dos seguintes órgãos:

I — Ministério do Interior;
II — Ministério de Saúde;

EXPOSIÇÃO THONET EM BARCELONA

O Colégio Oficial de Arquitetos de Barcelona realizou recentemente uma exposição da obra de Michael Thonet (nascido em Boppard, 1796, Alemanha) e que ali iniciou o estudo de madeiras compensadas e curvadas a vapor. Em 1841, Thonet obtém patentes de seus desenhos na França, Inglaterra e Bélgica, patentes estas de que não se utilizou logo. Depois de anos de dificuldades econômicas consegue-se em 1849 trabalhar independente, em Viena: seus projetos são exibidos na exposição mundial de Londres em 1851 e, em 1855 em colaboração com seus filhos participa da exposição de Paris. Nesse mesmo ano, inicia a exportação de cadeiras para a América do Sul. É em 1856 que funda a primeira fábrica em Koritschan, Moravia, e realiza os primeiros projetos de produção em massa, como a cadeira n.º 14, num total de 50 milhões de unidades aproximadamente.

Quando morreu, em 1872, Thonet tinha filiais da firma em 17 cidades: Praga, Graz, Mônaco, Frankfort, Bruxelas, Marselha, Milão, Roma, Nápoles, Barcelona, Madri, Bucareste, Petersburgo, Moscou, Odesa, Chicago e Nova York. Mas sua ação não se limitou a isso. Devem-se a Thonet os primeiros móveis de tubo de aço dos anos trinta, desenhados por Breuer, Mark Stam e Mies. Adolf Loos, Le Corbusier, Otto Wagner e Hoffmann, entre outros, empregaram os móveis de Thonet. Na Bauhaus, os móveis que Marcel Breuer, Mart Stam, Mies van der Rohe e Le Corbusier desenharam, foram todos produzidos nas fábricas de Thonet. Giedion admite, com razão, que o desenvolvimento do móvel em aço tubular pode ter sido influenciado pela ""madeira curvada" de Thonet.

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Serviço Federal de Habitação e Urbanismo

EDITAL

O SERVIÇO FEDERAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO (SERFHAU), conforme Edital publicado em agôsto do corrente ano, está interessado em cadastrar escritórios e pessoas físicas capacitadas a realizar trabalhos no campo do Planejamento Local Integrado, abrangendo seus aspectos econômicos, sociais, institucionais e físicos.

Os escritórios e pesoas físicas que já adquiriram formulários e ainda não os entregaram preenchidos, deverão fazê-lo quanto antes, para assegurar sua presença na primeira edição da relação de cadastrados a ser brevemente publicada e distrituída pelo SERFHAU.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1967

HARRY JAMES COLE
Superintendente

→ PAULISTAS
"ELES" NÃO ACEITARAM, DAÍ A CHAPA ELEITA NÃO TER NENHUM REPRESENTANTE DO RIO

III — Ministério do Planejamento e Cordenação Geral.

Art. 9.º A Comissão Diretora será assistida por uma Assessoria Técnica e uma Secretaria, cujo pessoal será requisitado de órgãos da administração pública.

Art. 10.º São órgãos executores do Plano Nacional de Saneamento, no âmbito Federal:

I — No Ministério do Interior:

a) o Departamento Nacional de Obras de Saneamento.

II — No Ministério da Saúde:

a) a Fundação Serviço Especial de Saúde Pública;

b) o Departamento Nacional de Endemias Rurais.

Art. 11 A execução do Plano Nacional de Saneamento far-se-á de preferência por intermédio de convênios que promovam a vinculação de recursos dos órgãos interessados de âmbito federal, estadual a municipal.

Art. 12 A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13. Revogam-se as disposições em contrário e, especialmente, os Decretos-leis n.ºs 248 e 303, de 28 de fevereiro de 1967.

Brasília, 26 de setembro de 1967; — 146.º da Independência e 79.º da República.

Arthur Costa e Silva
Ivo Arzua Pereira
Tarso Dutra
Leonel Miranda
José Costa Cavalcanti
Edmundo de Macedo Soares
Hélio Beltrão
Afonso A. Lima
(D.O. DF. - 27 de setembro de 1967)

GB - PEDREIRAS

DECRETO "N" N.º 708 — DE 31 DE OUTUBRO DE 1966.

Dispõe sôbre o regime de exploração de pedreiras no Estado da Guanabara, e dá outras providências.

O Governador do Estado da Guanabara, usando dos podêres que lhe confere o item I do art. 30 da Constituição do Estado e, considerando o que dispõe o Decreto n.º 6 000, de 1.º de julho de 1937, em seu Capítulo XXIII, referente à exploração de substâncias minerais do solo, subsolo, inclusive pedreiras (Título III, Seção II) e a Lei n.º 948, de 27 de novembro de 1959, referente à defesa florestal do Estado da Guanabara, decreta:

Art. 1.º Serão delimitados, como Núcleos Industriais, e concedidas licenças para exploração de pedreiras, enquanto perdurarem favoráveis as condições das jazidas, as áreas que satisfaçam às seguintes exigências:

I — Localização que assegure, durante todo o período de extração de pedras da jazida, uma área de segurança onde serão vedadas construções estranhas ao funcionamento do Núcleo Industrial e na qual a distância mínima entre qualquer parte da frente de ataque e a divisa a ela fronteira seja de 150 m e entre qualquer ponto da frente de ataque e as demais divisas seja de 50 m.

II — Localização que não seja inconveniente à beleza paisagística ou prejudicial ao desenvolvimento urbanístico do Estado a critério do Secretário de Obras Públicas, cabendo recurso ao Governador, ouvido prèviamente o Diretor do Departamento de Recursos Naturais da Secretaria de Economia.

III — Localização que não seja inconveniente ao normal funcionamento de hospitais, ambulatórios, escolas, etc., e que não represente perigo para reservatórios mananciais, obras de arte, etc., existentes nas proximidades.

IV — Distância de qualquer ponto de instalação de britagem à divisa mais próxima superior a 80m.

V — Equipamento de britagem dotado de dispositivo que impeça a dispersão aérea do pó para fora dos limites da área de localização da pedreira.

Art. 2.º Os pedidos de licenças para exploração de pedreiras com delimitação como Núcleos Industriais, devem ser apresentados ao Instituto de Geotécnica, da Secretaria de Obras Públicas, acompanhados dos seguintes Documentos:

I — Planta de situação plano-altimétrica da área total de localização da pedreira e instalação afins, com curva de 5 em 5 metros, em escala de 1:1000 ou a critério de órgão competente, e da qual conste:

1 — Tôdas as cotas necessárias à perfeita definição da área total do terreno;

2 — Imóveis, logradouros públicos o particulares vizinhos à área da pedreira;

3 — Perímetro das contruções existentes na área total, que deverão ser cotadas em relação aos limites de todo o terreno e dos prédios logradouros vizinhos;

4 — Perímetro da área permissível para a exploração da jazida de acôrdo com o estabelecido no art. 1.º, item I:

II — Documentos comprobatórios de serem os requerentes proprietários ou legítimos possuidores da área tôda da pedreira, ou de terem competente autorização dos proprietários (provada esta qualidade) para a pretendida exploração, bem como sua sujeição à exigência do art. 3.º dêste Decreto.

III — Certidão do Registro Geral de Imóveis, comprovando constituição de servidão que atenda às limitações dêste Decreto sôbre as áreas contidas na faixa de segurança referida no item I, do art. 1.º, dêste Decreto, quando não fôr a requerente do domínio sôbre ditas áreas.

Art. 3.º Aprovada localização pelo Secretário de Obras Públicas e assinado têrmo de obrigações com o Estado, comprometendo-se por sí, seus herdeiros e sucessores, a manter, enquanto durar a exploração, as condições mínimas exigidas neste Decreto, bem como a não efetuar desmembramentos, loteamentos, construções, arrendamentos ou outro qualquer ato que venha a reduzir a área apresentada, será o processo encaminhado ao Sr. Governador do Estado, para assinatura do respectivo Decreto de delimitação do Núcleo Industrial. Concedido o Núcleo Industrial, a pedreira será licenciada pelo Instituto de Geotécnica.

§ 1.º No caso de violação de qualquer cláusula do têrmo de obrigações, ou de qualquer disposição dêste Decreto, será cancelada a delimitação como Núcleo Industrial e cassada a licença para a exploração da padreira.

§ 2.º A licença anual concedida nos têrmos dêste Decreto considerar-se-á automàticamente renovada em cada ano, independente de despacho, desde que pague o interessado, na época própria, os emolumentos devidos, cumpridas as demais formalidades.

Art. 4.º As pedreiras em funcionamento que satisfaçam as exigências dêste Decreto deverão requerer a concessão do Núcleo Industrial.

Art. 5.º As pedreiras existentes atualmente, e que não satisfaçam às exigências dêste Decreto, poderão desde que não tragam inconveniente ao bem público ou particular, a critério da Administração Superior, ser licenciadas a título precário anualmente, contanto que satisfaçam as seguintes condições:

1 — Qualquer ponto da frente rochosa deverá estar a uma distância mínima de oitenta metros (80m) dos prédios e logradouros mais próximos da pedreira. 2 — A instalação de britagem deverá estar a uma distância mínima de 40m dos prédios e logradouros mais próximos da padreira e dotados de dispositivos adequados para evitar a dispersão do pó.

Art. 6.º Não serão concedidos licenciamentos para novas instalações e exploração de pedreiras nas áreas das Regiões administrativas de números II (dois) a VI (seis) e de número XXIII (vinte e três).

Parágrafo único. As pedreiras atualmente existente nas áreas de Regiões administrativas de n.ºs II (dois) e VI (seis) e XXIII (vinte três) deverão cessar inteiramente tôdas as suas atividades até o dia 3 de dezembro de 1966.

Art. 7º As pedreiras destinadas exclusivamente a produção de meios fios, paralelepipedos, blocos e placas (pedreiras manuais) continuarão ser redigidas pela legislação em vigor.

Art. 8.º Ficam revogados os Decretos n.ºs 67 de 18-9-63 e 354 de 4-2-65.

Art. 9.º O Secretário de Obras Públicas baixará as normas complementares que forem necessárias a execução do presente Decreto.

Art. 10 Éste Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1966 — 78.º da República e 7.º do Estado da Guanabara.

Francisco Negrão de Lima
Raymundo de Paula Soares
Armando Salgado Mascarenhas
Hildebrando Monteiro Marinho
(D. O. 3 de novembro de 1966 - Capa)

GB -

TOMBAMENTO NO
TEATRO JOÃO CAETANO

DECRETO "E" N.º 1.793 — de 27 de outubro de 1967.

Determina a inscrição no Livro do Tombo das Belas Artes da Divisão de Patrimônio Histórico e Artístico, do Departamento de Cultura, da Secretaria de Educação e Cultura do Estado da Guanabara, dos painés que menciona.

O Governador do Estado da Guanabara, usando das atribuições que lhe conferem os arts. 43, item II, e 44, da Constituição Estadual, considerando os arts. 93 e 94 da mesma Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 5.º, do Anexo do Decreto "N" n.º 346, de 31 de dezembro de 1964, e o que consta do processo n.º 03-300.396-66, decreta:

Art. 1.º Ficam tombados, para fins de inscrição no Livro do Tombo das Belas Artes, da Divisão de Patrimônio Histórico e Artístico do Departamento de Cultura da Secretaria de Educação e Cultura, os dois painés pintados sôbre paredes do "foyer" superior do Teatro João Caetano, situado na Praça Tiradentes, neste Estado.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1967; 79.º da República e 8.º do Estado da Guanabara.

Francisco Negrão de Lima
Gonzaga da Gama Filho
(D. O.-GB 31 de outubro de 1967 - Capa)

Há 47 anos trabalhamos para que as construções durem muito mais que isso.



Para se conseguir material de tão alta qualidade é preciso empregar um rigor técnico apurado na sua fabricação. E é o que fazemos há 47 anos com os produtos que fabricamos. E valeu a pena, porque sempre que um engenheiro, arquiteto, construtor ou mestre de obras consciencioso é encarregado de especificar o material e quer usar o melhor, procura a Sano. Sabem que nossas telhas, chapas, canaletas, calhas estruturais, tubos, caixas d'água e outros materiais têm superior qualidade (é cimento-amianto puro produzido com o máximo rigor de fabricação e total aprovação em uso efetivo). E sabem também que a Sano garante a mais perfeita assistência técnica para todo o Brasil. Agora reaparelhamos nossas fábricas para atender a um número crescente de pedidos, sempre oferecendo ENTREGA IMEDIATA.

P.S.-Os 32 construtores já nos escreveram.

CASA SANO S.A.
indústria e comércio

Matriz: Rua Marcilio Dias, 26 - Tel 23-1966 - Rio • Filiais: Belo Horizonte: Av. Paraná, 173 - Tel. 2-3902 • Brasília: S.I.A. lote 1290/1300 - Tel. 2-0513 • São Paulo: Rua Marquês de Itú, 88 - 6.º andar - Tel. 35-2351 - 35-3660 - 37-2470

Utilidades para a casa
escolhidas na produção nacional
pelas características de
forma e função — bom desenho

Equipamentos de interior, utensílios e mobiliário
em madeira, aço inoxidável, porcelana, cristal,
cerâmica, tecido, couro e plástico



Loja do Bom Desenho

Visconde de Pirajá, 210 - A
Rio de Janeiro

